



SANTOS
Cidade
Educadora



SANTOS
CITY OF FILM



unesco
Membro da
Rede de Cidade Criativa



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXVIII • Nº 9224 • Quarta-feira, 14 de outubro de 2026 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

QUATRO BAIRROS VÃO GANHAR ÁREAS VERDES PARA ENFRENTAR MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Fotos: divulgação



Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos

**CLIQUE AQUI
PARA SABER
TUDO SOBRE A
ZELADORIA DO
SEU BAIRRO**



Fabrizio Caldera/Fupes

**Cidade já é a vice-
líder dos Jogos
Abertos do Interior**



Carlos Nogueira

**Mulheres de rosa
passeiam de graça
no bonde turístico**



**Se é
OUTUBRO,
é ROSA,
é SANTOS**

**UM MÊS DEDICADO À PREVENÇÃO,
CUIDADO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE
O CÂNCER DE MAMA E COLO DE ÚTERO**

Clique e confira a programação
WWW.SANTOS.SP.GOV.BR/OUTUBROROSA



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	2
FINANÇAS E GESTÃO	11
OBRAS E EDIFICAÇÕES	25
PROCURADORIA GERAL	27
CULTURA.....	28
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	28
EDUCAÇÃO.....	29
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE	29
PREFEITURAS REGIONAIS.....	34
SAÚDE.....	37
IPREV.....	42
CAPEP	43
CET	43
PRODESAN	47
FUNDAÇÃO	48
CONSELHO.....	49
COMISSÃO	51
CÂMARA	52
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.....	54
JOVENS DESAPARECIDOS	60
INFORMATIVO ZAPS.....	61

**DECRETO Nº 11.337
DE 13 DE OUTUBRO DE 2026**

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE
LICITAÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial e Transitória de Licitação, junto à Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa, em conjunto com a Secretaria Municipal de Governo, nos termos da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, que atuará na realização do procedimento licitatório visando à contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de comunicação na área de Turismo, Economia Criativa e Empreendedorismo.

Parágrafo Único. A comissão terá a seguinte composição:

I – Presidente: Renato do Nascimento Fontes - Registro 28.628-6;

II – Assistente: Flavio Inácio dos Santos - Registro 25.963-0;

III – Membro: Ilza Melo Nigra - Registro 29.089-0;

IV – Suplente: Cilicia Thelma dos Santos Diniz - Registro 29.362-1.

Art. 2º A comissão terá caráter transitório, limitada sua duração ao tempo suficiente à conclusão do objeto específico de todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento, em conformidade com a legislação pertinente, extinguindo-se ao término dos trabalhos.

Art. 3º Cabe à Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa – SECOM a responsabilidade pela homologação do objeto licitado.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de outubro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de outubro de 2026.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 11.338
DE 13 DE OUTUBRO DE 2026**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 11.264, DE
06 DE JULHO DE 2026, QUE REGULAMENTA A RE-
ALIZAÇÃO DA “SEMANA DOS DIREITOS HUMANOS
VEREADORA SUELY MORGADO”, NO MUNICÍPIO DE
SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 11.264, de 06 de julho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A organização e realização dos eventos comemorativos da “Semana dos Direitos Humanos Vereadora Suely Morgado” ficará vinculada à Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, sob responsabilidade conjunta do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania (DEPACID) e do Departamento de Articulação (DEARTI), cabendo a este último a articulação, o acompanhamento e o apoio técnico aos Conselhos Municipais vinculados à temática dos Direitos Humanos, assegurando a participação e a integração dos órgãos de controle social nas ações desenvolvidas.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de outubro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de outubro de 2026.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 11.339
DE 13 DE OUTUBRO DE 2026**

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 10.419, DE 26 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.253, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os incisos XXIII, XXIV, XXV, XXVI e XXVII, do artigo 16 do Decreto nº 10.419, de 26 de abril de 2024.

Art. 2º Fica acrescido o inciso XXXI ao artigo 16 do Decreto nº 10.419, de 26 de abril de 2024, com a seguinte redação:

“Art. 16. [...] [...]”

XXXI – 20 (vinte) funções gratificadas de Supervisor de Inspeção do Departamento da Guarda Civil Municipal (DGM), FG-2.

Parágrafo único. A designação para as funções gratificadas de que trata o inciso XXXI deste artigo, bem como a definição da lotação e da unidade de exercício dos respectivos servidores, é atribuição exclusiva do Comandante da Guarda Civil Municipal, que observará a necessidade do serviço e o interesse público.”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de outubro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 11.340

DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.723, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos XI e XXV do artigo 1º do Decreto nº 10.723, de 20 de fevereiro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

XI – representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA:

Titular: Marta Moura Ribeiro Leite Flores;

Suplente: Maria Aparecida Rodrigues Brandão Figueiredo;

[...]

XXV – representantes do 6º BPM-I da Polícia Militar:

Titular: 1º Tenente PM Marcus Leonardo Gomes Santos;

Suplente: 2º Sargento PM Edson Lopes Mendonça Junior

[...]”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de outubro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/10/2026

Processo nº 16.522/2026-54 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDS e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023.

Processo nº 29.063/2026-41 – Acolho o parecer da Comissão Municipal de Publicização e indefiro o pedido de qualificação, com fundamento no disposto o artigo 9º, parágrafo 1º, inciso II, do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014.

Processo nº 34.813/2026-89 – Acolho o parecer da Comissão Municipal de Publicização e indefiro o pedido de qualificação, com fundamento no disposto no artigo 9º, parágrafo 1º, inciso II, do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014.

Inquérito

Processo nº 344579/2025-51 (919.880) - I - Aprovo o relatório final da COMINQ e aplico à servidora KATHLEEN DE FARIA CAETANO, registro n. 31.378-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a pena de demissão, prevista no artigo 233 da Lei nº 4.623/84, pelas faltas consecutivas injustificadas registradas ao serviço a partir de julho do ano de 2025 e por infração ao disposto nos artigos 54 e 233, inciso I e § 1º, do citado diploma legal;

II – Ao DEGEPAT/SEFIN, para anotações e demais providências cabíveis.

Advogado: Milena Alves da Silva de Souza - OAB 507.577

Processo nº 288703/2025-18- I - Aprovo o relatório final da COMINQ e aplico ao servidor CLAUDIO LUIZ PEREIRA SOUZA, registro nº 31.403-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, registro nº 31.403-9, do quadro permanente, lotado junto à SEPREF, por infração ao disposto nos artigos 54 e 233, inciso I e §1º da Lei nº 4623/84, pelas faltas consecutivas injustificadas registradas ao serviço no decorrer do ano de 2025.

II – Ao DEGEPAT/SEFIN, para anotações e demais providências cabíveis.

PORTARIA Nº 2684-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, após regular Inquérito Administrativo [Processo nº 288703/2025-18(854.974)] e em conformidade com o disposto nos artigos 54 e 233, inciso I e §1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623/84, **demite** CLAUDIO LUIZ PEREIRA SOUZA, registro nº 31.403-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, 03 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3501-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, após regular Inquérito Administrativo [Processo nº 344579/2025-51(919.880)] e em conformidade com o disposto nos artigos 54 e 233, inciso I e §1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623/84, **demite** KATHLEEN DE FARIA CAETANO, registro nº 31.378-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, 27 de agosto de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Sindicância

Processo nº 275361/2026-84- I – APROVO o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor DANIANDERSON OLIVEIRA MORAIS, registro nº 33.290-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, pelo comportamento inadequado adotado na UME Oswaldo Justo no dia 06/04/26, infringindo, em tese, ao disposto nos artigos 222, incisos III, V, XI, XII, e “caput” do 223, ambos da Lei n. 4623/84, fatos narrados nos autos deste procedimento;

II – Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 3ª Câmara para condução do procedimento administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação do relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da lei nº 4.623/84;

III – À COMINQ, para processamento.

Processo nº 238797/2026-19- I – APROVO o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor ALEXSANDRO FRAGA, registro nº. 40.449-1, ocupante do cargo de Coordenador II, por infração, em tese, ao disposto nos artigos 222, incisos III, V, XI, XII e “caput” do 223, ambos da Lei n. 4623/84, pela adoção de condutas inadequadas, falas inapropriadas, para com estagiárias e, eventualmente, outras colegas nas dependências da Ouvidoria, fatos narrados nos autos deste procedimento;

II – Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara para condução do procedimento administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação do relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da lei nº 4.623/84;

III – À COMINQ, para processamento.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Santos, 07 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 111/2026-CQ-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor DANIANDERSON OLIVEIRA MORAIS, registro nº 33.290-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, pelo comportamento inadequado adotado na UME Oswaldo Justo no dia 06/04/26, infringindo, em tese, ao disposto nos artigos 222, incisos III, V, XI, XII, e “caput” do 223, ambos da Lei n. 4623/84, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 275361/2026-84;

III – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 3ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da citada lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Santos, 07 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 112/2026 – CQ - GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor ALEXSANDRO FRAGA, registro nº. 40.449-1, ocupante do cargo de Coordenador II, por infração, em tese, ao disposto nos artigos 222, incisos III, V, XI, XII e “caput” do 223, ambos da Lei n. 4623/84, pela adoção de condutas inadequadas, falas inapropriadas, para com estagiarias e, eventualmente, outras colegas nas dependências da Ouvidoria, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 238797/2026-19;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da citada lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Afastamento Participação: Congresso/Curso/ Mestrado

Processo n.º 364313/2026-97(PD n.º 998.594): Autorizo o afastamento da servidora RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA, registro nº 40.979-7, no período de 13 a 14 de outubro de 2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com fundamento no artigo 55 da Lei nº 4623/1984.

PORTARIA 4152-P-DEGEPAT/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear ALESSANDRO DE BRITO ZUFFO, registro nº 20.543-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Diretor, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por férias, de Claudio Marques Trovao, no período de 07 a 21 outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

Retificação da Portaria nº 3899-P-DEGEPAT/2026, de acordo com o P.A. 350150/2026-

56, publicada em 25/09/2026.

Onde se lê:

“..., no período de 16 a 30 de setembro de 2026.”

Leia-se:

“..., no período de 16 a 28 de setembro de 2026.”



**ATOS DA DIRETORA DO
DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 930377/2026 - SEINFRA (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 690805/2025 - SEINFRA). PROCESSO Nº 39744/2025-64.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 690805/2025 - SEINFRA, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 15 de outubro de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 15 de outubro de 2026.

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 09/10/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 740151/2026 - SEINFRA (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 274658/2025 - SEINFRA). PROCESSO Nº 39744/2025-64.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL BRISMAR LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 274658/2025 - SEINFRA, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 15 de outubro de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 15 de outubro de 2026.

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr.

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, EDSON CORREIA BARBOSA, em 09/10/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 984243/2026 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 167882/2025 - SMS).

PROCESSO Nº 36926/2025-65.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 167882/2025 - SMS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 28 de outubro de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 28 de outubro de 2026.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, ALEGNA PORTES BALIANO, em 08/10/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 948857/2026 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 524748/2025 - SMS).

PROCESSO Nº 36926/2025-65.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 524748/2025 - SMS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 28 de outubro de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 28 de outubro de 2026.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, GISELE FRANQUEIRA, em 08/10/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 418382/2026 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 397751/2025 - SMS).

PROCESSO Nº 36926/2025-65.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e XISMED DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº

397751/2025 - SMS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 28 de outubro de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 28 de outubro de 2026.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, Nanci dos Santos Nascimento, em 08/10/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 401955/2026 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 825815/2025 - SMS).

PROCESSO Nº 36926/2025-65.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CM HOSPITALAR S.A..

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 825815/2025 - SMS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 28 de outubro de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 28 de outubro de 2026.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, LETICIA MACHADO VILLADOURO, em 08/10/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196534/2026 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 407832/2025 - SMS).

PROCESSO Nº 36926/2025-65.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 407832/2025 - SMS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 28 de outubro de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 28 de outubro de 2026.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA, em 08/10/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 781756/2026 - SEFIN

PROCESSO Nº 25646/2026-58.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 18026/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTERPRINTING PROCESSAMENTO E IMPRESSÃO LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão gráfica de documentos de arrecadação municipal e notificações tributárias, (carnês de Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU e notificações de débitos), com dados variáveis, incluindo envelopamento e acabamento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.12.10.04.122.0098.2000.33903900000.33903963000.01.110.0000	15594/2026

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, ROGÉRIO CEZÁRIO DE ALMEIDA, em 09/10/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 898500/2026 - SEFIN (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 265345/2025 – SEFIN).

PROCESSO Nº 48591/2025-46.

PARTES: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 07/10/2026 e com término para 06/10/2027.

VIGÊNCIA: A partir da data de início até 6 de outubro de 2027.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 81.360,00 (oitenta e um mil, trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.12.10.04.122.0098.2000.3.3.90.40.01.110.0000

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pelo CONTRATADO, ALBERTO HANSEN NETO e VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS, em 25/09/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 202214/2026 - SMS (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 107/2024 - SMS).

PROCESSO Nº 38510/2024-37.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 107/2024 – SMS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de outubro de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10 de outubro de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 151.041,02 (cento e cinquenta e um mil, quarenta e um reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.15.10.10.302.0058.2537.33904000000.33904001000.05.300.0027	15366/2026

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Saúde, em substituição, Sra. ELOISA FRAGA LOPES GALASSO, e pela CONTRATADA, PAULA QUEIROZ SHIGEMATSU, em 09/10/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 579591/2026 - SMS

PROCESSO Nº 43557/2025-21.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15002/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LDI TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento diário de refeições transportadas, incluindo dietas e dietas especiais, prontas para consumo, destinadas aos pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes, dos hospitais e aos usuários dos CAPs (adultos e infantis), residências terapêuticas, SECASA e SERP, englobando todas as etapas para a operacionalização e o desenvolvimento do processo de produção e transporte, de modo a assegurar uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 31 de Outubro de 2026.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 7.597.872,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS DE EMPENHO
01.15.10.10.302.0058.2117.33903900000.33903941000.05.300.0027	15634/2026
01.15.10.10.302.0058.2537.33903900000.33903941000.05.300.0027	15635/2026

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela CONTRATADA, LUCAS CORTEZ DO NASCIMENTO, em 08/10/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 197084/2026 - SECULT

PROCESSO Nº 26642/2026-32.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13026/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNA FLEX COMÉRCIO DE POLTRONAS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento e instalação de equipamentos audiovisuais e de sonorização profissional destinados ao Cine Arte Posto 4, localizado na Av. Vicente de Carvalho s/nº - Gonzaga – Santos/SP.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.20.10.13.392.0046.3035.44905200000.44905233000.01.110.0000	15537/2026

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, ROBERTO APARECIDO DA SILVA, em 08/10/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 529055/2026 - SEMAM

PROCESSO Nº 47013/2026-55.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MACUCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Conversão, em obrigação de fazer, da contrapartida financeira devida a título de OODC pelo empreendimento pluri-habitacional vertical localizado à Avenida Doutor Bernardino de Campos, nº 303 (Processo nº 901616/2025-77), com o valor calculado em R\$ 877.248,26 (oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: Iniciar as obras em até 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso, concluindo-as em até 240 (duzentos e quarenta) dias.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, GLAUCUS RENZO FARINELLO, e pela COMPROMITENTE, LUCAS MUNIZ ELIAS TEIXEIRA, em 08/10/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 544283/2026 - SECULT (Terceiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 28/2023 - SECULT).

PROCESSO Nº 103700/2013-71.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 28/2023 – SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de outubro de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 9 de outubro de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO	COMPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO Nº
01.20.10.13.392.0046.3182.33504300000.01.110.0000	211/2026	1942/2026

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal De Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela ENTIDADE, ROBERTO CLEMENTE SANTINI, em 09/10/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 108442/2026 - SEMES

PROCESSO Nº 19406/2026-60.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LIGA REGIONAL DE FUTEVÔLEI DO LITORAL PAULISTA (LRFVLP).

OBJETO: PROJETO “CIRCUITO 013 DE VÔLEI DE PRAIA 2026”.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de março de 2027.

VALOR TOTAL: R\$ 199.994,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS DE EMPENHO
01.19.10.27.812.0031.1900.33504100000.33504100000.08.110.0000	16004/2026
01.19.10.27.812.0031.1900.33504100000.33504100000.08.110.0000	16006/2026

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO, e pela ENTIDADE, ALEX RIBEIRO CORREA DA SILVA, em 09/10/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO Nº 455352/2026 - SEFIN

PROCESSO Nº 47934/2025-55

PUBLICADO EM 13/10/2026

ONDE SE LÊ: “VALOR TOTAL ESTIMADO DO REPASSE: R\$ 38.640,72 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).”

LEIA-SE: “VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 38.640,72 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e setenta

e dois centavos)."

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 25/2026 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL OPERACIONAL** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/10/2026 à 30/10/2026**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7219, somente de segunda à sexta-feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

Santos, 28 de setembro de 2026

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 26/2026 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei

2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/10/2026 à 30/10/2026**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7219, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

Santos, 28 de setembro de 2026

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 27/2026 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/10/2026 à 30/10/2026**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7219, somente de Segunda a sexta-feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive infor-

mando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO
03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração

03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados

Santos, 28 de setembro de 2026

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4139-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar RACHEL SOARES PLACIDO, registro nº 40.367-5, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento do Tesouro Municipal, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por licença maternidade, de Flavia Maria Buzatti Fernandes, no período de 10 de setembro de 2026 a 10 de janeiro de 2027.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de outubro de 2026.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4141-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CLEBER CAMACHO GONZALEZ, registro nº 37.640-0, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Fiscalização de Imposto de Transmissão de Bens Intervivos, Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Imobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento de Roberto Barbieri Mello, no período de 09 a 16 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de outubro de 2026.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4142-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ANTONIO GERALDO DA SILVA JUNIOR, registro nº 37.316-7, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Apoio aos Conselhos, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento de Leticia Katarine Ferreira dos Santos, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de outubro de 2026.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4154-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar SIDNEY RIBEIRO BEZERRA, registro nº 32.163-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional dos Morros, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Vitor Jose da Silva, no período de 01 a 30 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de outubro de 2026.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4155-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ISMAELA FERNANDA DE MELO FERREIRA, registro nº 32.339-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Gerenciamento de Resíduos, Coordenadoria de Controle Ambiental, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por

férias, de Ana Lucia Dias, no período de 14 de outubro a 02 de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de outubro de 2026.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4156-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LUCAS COSTA NEVES DA SILVA, registro nº 39.792-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria do Teatro Guarany, Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, de Cristiane Aparecida Goncalves Ramos, no período de 17 de setembro a 02 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de outubro de 2026.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4157-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar RENAN BORDA CAMPOS, registro nº 25.924-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Janete Vieira, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de outubro de 2026.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4158-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar FERNANDO DE SOUZA MELLO, registro nº 26.166-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Programas Ambientais, Coordenadoria de Políticas Ambientais, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento de Ismaela Fernanda de Melo Ferreira, no período de 14 de outubro a 02 de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de outubro de 2026.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4159-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar SILVIO DIAS DA SILVA, registro nº 30.584-7, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção Administrativa – Cerimonial, Coordenadoria de Cerimonial, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento de Janaina Santos Dirk, no período de 21 de setembro a 08 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de outubro de 2026.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4160-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar FELIPE LUIZ FALASCA, registro nº 26.575-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Almojarifado - Merenda Escolar, Coordenadoria de Merenda Escolar, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Edu-

cação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por licença médica, de Alexandre Juis Blanco, no período de 08 de setembro a 04 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de outubro de 2026.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4162-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar NARJARA DE OLIVEIRA RIBEIRO, registro nº 35.671-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Controle de Pessoal I, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento de Andressa Santos Carmo, no período de 07 a 12 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de outubro de 2026.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4163-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar VALERIA CRISTINA COLARES MADEIRA, registro nº 25.524-0, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Ouvidor Público Municipal, Ouvidoria e Controle, durante o impedimento, por férias, de Guilherme Ribeiro de Melo, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de outubro de 2026.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retro-ativa)

PROCESSO DIGITAL Nº365988/2026-07 - APROPERZI - COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO LTDA - INDEFERIDO. NÃO FOI POSSÍVEL VALIDAR A ASSINATURA DIGITAL DA PROCURAÇÃO: "Assinatura indeterminada." Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL Nº365881/2026-13 - HAMA MU SOCIO AMBIENTAL E CULTURAL - INDEFERIDO. REQUERENTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL Nº 364513/2026-86 - CAMILA OLIVEIRA DA SILVA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 261.422-9, A PARTIR DE 12/05/2016. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 362219/2026-58 - DIRECTION LASER PROJETOS E SERVICOS LTDA - Prejudicada a análise. Não foi possível validar assinatura digital da procuração. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL Nº 360903/2026-69 - VANESSA SIMOES PAIXAO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 328.018-6, A PARTIR DE 30/09/2026. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 360377/2026-28 - SMART-MIND TRADING AND TECHNOLOGY SOLUTIONS LTDA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE. MANTE-MOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DE 24/09/2026 - PA Nº 49259/2025-35.

PROCESSO DIGITAL Nº 353252/2026-32 - GREGZ TECNOLOGIA LTDA - RETIFICAMOS O DESPACHO DE 06/10/2026 PARA EXARAR O SEGUINTE: "PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 302.346-6, A PARTIR DE 15.10.2025. QUIT-SE OS DÉBITOS".

PROCESSO DIGITAL Nº349364/2026-52 - RAQUEL R. G. PERALTA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2866064 A PARTIR DE 10/09/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 302080/2026-10 - ALTIMA REPRESENTACOES LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 324.406-7, A PARTIR DE 05/03/2026.

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 364671/2026-27 - PINHO & PORTINHA LTDA - Expedida a certidão número

998.890/2026

Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 364651/2026-10 - MALUZA PAES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2027.

Processo nº 364641/2026-66 - MALUZA PAES CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2027.

Processo nº 364632/2026-75 - FERMAT - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2027.

Processo nº 364615/2026-56 - AFV BRASIL CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2027.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21.09.2026

Processos nºs: 22.222/2019-76 – **Nova Kristal Móveis e Decorações Ltda - EPP**: Revogamos os despachos exarados nos processos nº 215.909/2026-73 (897.469) em 27.02.2026 e 215.921/2026-79 (897.476) em 27.02.2026; 35.744/2026-01 – **João Carlos Rodrigues**: Indeferido. O imóvel encontra-se cadastrado corretamente; 48.088/2026-90 – **A. F.S. Pereira -Me**: Assunto sendo tratado através do processo nº 354.493/2026-44 (991.800) de baixa retroativa.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22.09.2026

Processos nºs: 49.569/2026-11 – **Grupo de Capoeira Angola Kilombo**, 49.571/2026-55 – **Associação de Capoeira Senzala**: Sim, na forma da lei; 46.947/2026-42 – **Rumo Serviços Logísticos Ltda**: Indeferido o pedido, e mantemos a ND/Al 1196/2026, conforme manifestação da Sefis-ISS; 46.949/2026-78 – **Rumo Serviços Logísticos Ltda**: Indeferido o pedido, e mantemos a ND/Al 1198/2026, conforme manifestação da Sefis-ISS; 46.951/2026-10 – **Rumo Serviços Logísticos Ltda**: Indeferido o pedido, e mantemos a ND/Al 1197/2026, conforme manifestação da Sefis-ISS; 49.020/2026-91 – **Andressa Nascimento Vasques Ltda**: Autorizamos o cancelamento das ND/Al's nºs 1424/2026 e 1425/2026, conforme manifestação da Sefis-ISS. Recorremos "ex-offício" à JRF.; 50.061/2026-76 – **A.B.C.R. Ilê Asé Sobo Oba Arira**: Nada há a atender. A inscrição municipal já possui a isenção.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23.09.2026

Processos nºs: 13.199/2019-65 – **Mercato Express Holding de Participação Ltda**: Autorizamos a baixa "ex-offício" a partir de 06.05.2026;

86.041/2019-31 – **Richard Felix da Silva**: Autorizamos a baixa "ex-offício" a partir de 23.03.2026; 42.254/2021-30 – **Renan de Carvalho Sales**: Autorizamos a baixa "ex-offício" a partir de 08.04.2026; 47.801/2026-32 – **TPA - Roma21 Consultoria Ltda**: Indeferido, tendo em vista o parecer da fiscalização; 50.587/2026-92 – **Núcleo de Atendimento da Unidade Descentralizada**: Assunto solucionado através do ofício 124/2026-Deatri/Sefin.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25.09.2026

Processos nºs: 39.731/2026-01 – **Construtora Phoenix Ltda**, 40.159/2026-42 – **Adex Participações Ltda**: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2027, conforme manifestação da Sedurb e Condepasa; 53.150/2018-09 – **AP de Santana Lanches - Me**: Autorizamos a baixa "ex-offício" e o encerramento do cadastro tributário de publicidade a partir de 21.10.2025; 36.748/2023-47 – **Fino Paladar Restaurante Ltda**: Autorizamos a baixa "ex-offício" e o encerramento do cadastro tributário de publicidade a partir de 20.10.2025; 51.423/2024-39 – **FVW Eventos Ltda**: Autorizamos a baixa "ex-offício" a partir de 22.04.2025; 46.645/2026-83 – **Selma de Oliveira Rosa Gomes**: Indeferido. O pagamento apresentado refere-se a parcela 3 do AR nº 30.575/2026; 49.294/2026-17 – **Secatri**: Autorizamos a retificação do lançamento para 67.065.014.000 como territorial, tão somente para fins tributários a partir do exercício de 2027; 50.617/2026-51 – **João Wellington Isidoro Januário**: Indeferido em vista da existência de débitos; 51.300/2026-51 – **Ministério Público Federal**: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2027, referente aos imóveis de lançamentos nºs 66.008.013.003, 66.008.013.004, 66.008.013.005, 66.008.013.006 e 66.008.013.007; 51.319/2026-89 – **Fernando Lordelo de Salles Gomes**: Indeferido. O desmembramento e alterações cadastrais já foram autorizados pelo processo 61.518/2025-51, a partir de 2026, não cabendo restituição de anos anteriores; 51.439/2026-31 – **José Vanderlei Messias**: Nada há a atender. O assunto já foi tratado por meio do processo digital 264.577/2026-44 (928.855); 51.576/2026-10 – **Dayana Maria S da Silva Prestação de Serviços Administrativos - Me**: Sim, em 18 (dezoito) parcelas mensais; 51.603/2026-82 – **Andreia Mercedes Toma**: Nada há a atender. A parcela já se encontra baixada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28.09.2026

Processos nºs: 111.338/2011-59 – **Edemilson Silva Oliveira**: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. 199.114-7, a partir de 17.03.2023; 114.411/2011-53 – **Marcus Vinicius de Farias**: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. 198.330-4, a partir de 03.06.2015; 53.416/2012-19 – **Win-**

nye Ravena Maria da Silva – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. 250.846-1, a partir de 18.06.2013; 56.646/2013-58 – **Acesso Telecom Ltda – Me:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. 251.781-8, a partir de 05.09.2017; 69.852/2013-82 – **HM Materiais para Construção Ltda – Me:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. 255.939-7, a partir de 30.04.2026; 79.451/2013-68 – **Nathalia Pini Pedrochi de Souza:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. 256.146-6, a partir de 27.11.2013; 96.609/2013-37 – **Tamiris Cassiano de Oliveira:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. 256.683-0, a partir de 04.06.2018; 97.269/2013-16 – **Ribeiro & Mourão Ltda:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. 196.698-1, a partir de 06.06.2018; 67.188/2018-41 – **Taski Alimentos e Bebidas Ltda:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. 281.293-7, a partir de 10.04.2026; 73.615/2018-85 – **Muryllo Augusto Oliveira Lemos:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. 281.644-1, a partir de 29.05.2026; 36.560/2019-77 – **Enoque Freitas dos Anjos:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. 309.562-7, a partir de 29.05.2026; 89.268/2019-93 – **Daniel Soares Adrião – Restaurante:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. 289.301-1, a partir de 09.06.2026; 13.200/2020-86 – **Thiago dos Santos Soares:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. 290.079-7, a partir de 22.04.2026; 57.439/2021-49 – **Pão de Queijo Limas Ltda:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. 290.178-3, a partir de 03.02.2026; 36.399/2023-08 – **Elizabeth Cristina Santos Santana:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. 311.134-9, a partir de 07.02.2025; 65.225/2023-62 – **Rave Brazilian Food Ltda:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. 313.334-3, a partir de 03.02.2026; 53.825/2024-13 – **Marizete Batista do Nascimento:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. 318.714-0, a partir de 01.07.2026; 44.145/2026-80 – **Sefis-ISS:** Autorizamos o cancelamento das ND/AI’s nºs 1437/2026, 1438/2026, 1601/2026 e 1602/2026, conforme manifestação da Sefis-ISS. Recorremos “ex-offício” à JRF.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29.09.2026

Processos nºs: 23.537/2013-27 – **Anderson Veloso:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. 254.311-2, a partir de 03.04.2014; 28.735/2013-78 – **José Francisco dos Santos:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. 254.381-1, a partir de 16.08.2013; 62.049/2025-97 – **Caefis:** Autorizamos a baixa “ex-offício” das I.M.’s 346-3, 1.922-4, 1.509-5, 27.536-9, 3.582-6, 4.017-0 e 23.899-5, a partir de 30.10.2025; 52.108/2026-17 – **Instituto Visão do Bem:** Nada há a atender, tendo em vista que a I.M. 270.339-2 já está isenta da taxa de licença; 53.329/2026-11 – **R.R. Foto e Vídeo Me:** Promova-se a baixa a partir de 03.07.2019. Quite-se os débitos.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30.09.2026

Processos nºs: 40.179/2020-64 – **Companhia dos Ovos Jefferson Santos Ltda:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. 292.206-3, a partir de 03.12.2025; 13.036/2023-87 – **Daiane Ramos Tavares da Costa:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. 309.199-3, a partir de 15.04.2026; 62.389/2024-64 – **Triade Desenvolvimento de Projetos Ltda:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. 319.102-6, a partir de 07.05.2026; 48.396/2026-51 – **Mauro Nunes Rocha Junior:** Sim, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01.10.2026

Processos nºs: 52.798/2026-79, 52.799/2026-31 – **Victor Chasseraux Diniz:** Indeferido o pedido, tendo em vista a existência de débitos de IPTU e TRLD; 33.115/2025-76 – **Instituição de Ensino Colégio Ariano:** Sim quanto ao IPTU, para o exercício de 2025. Sim quanto ao ISS, nos termos do parecer da Profisc no PA 5450/2019-54, nos limites da LC 157/2016 e LCM 1003/2018, para o exercício de 2025; 51.410/2026-59 – **Vanderlei de Barros Andrade:** Autorizamos a retificação da área a partir de 2027, com base na AV. 5 da matrícula 61.918 do 3º CRI; 51.437/2026-13 – **Wendell Heliodoro dos Santos:** Assunto solucionado através de e-mail já recebido; 52.450/2026-17 – **IAMEC – Instituto de Apoio ao Meio Ambiente, Esporte e Cultura:** Sim, na forma da lei, a partir de 01/2027.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02.10.2026

Processos nºs: 20.173/2026-11 – **Escola Raízes,** 21.396/2026-41 – **Colégio Porto Santista Unidade II,** 21.930/2026-18 – **Colégio Renovação,** 26.209/2026-89 – **Colégio Ômega,** 27.963/2026-81 – **Colégio Gratidade:** Sim quanto ao IPTU, para o exercício de 2026. Sim quanto ao ISS, nos termos do parecer da Profisc no PA 5450/2019-54, nos limites da LC 157/2016 e LCM 1003/2018, para o exercício de 2026; 39.049/2021-32 – **Paulo Sérgio Natel:** Autorizamos a isenção de ISSQN, conforme manifestação da Sefis-ISS e Condepasa; 19.549/2026-17 – **Escola de Educação Infantil IPÊ:** Sim quanto ao IPTU, para o exercício de 2026; 20.446/2026-81 – **Colégio Angelus Domus:** Sim quanto ao ISS, nos termos do parecer da Profisc no PA 5450/2019-54, nos limites da LC 157/2016 e LCM 1003/2018, para o exercício de 2026; 40.963/2026-86 – **Sefis-ISS:** Autorizamos o cancelamento da ND nº 1287/2026, conforme manifestação da Sefis-ISS. Recorremos “ex-offício” à J.R.F.; 42.689/2026-15 – **Deatri:** Assunto solucionado através do ofício nº 126/2026-Deatri/Sefin; 53.143/2026-45 – **8ª Vara Cível:** Assunto solucionado através do ofício nº 128/2026-Deatri/Sefin; 54.057/2026-41 – **Luiz Gustavo Torresi:** Indeferido, conforme manifestação da Sefis-ITBI.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido à impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
31.003.002.000	226746	2022	2026	RUA PASCOAL LEMBO	146		329016/2026-13 (973.494)
42.025.034.001	226897	2022	2026	AVENIDA LEONOR ROOSEVELT	72		46927/2026-35
42.025.034.001	226901	2023	2026	AVENIDA LEONOR ROOSEVELT	72		46927/2026-35
42.025.034.001	226905	2024	2026	AVENIDA LEONOR ROOSEVELT	72		46927/2026-35
42.025.034.001	226908	2025	2026	AVENIDA LEONOR ROOSEVELT	72		46927/2026-35
42.025.034.001	226915	2026	2026	AVENIDA LEONOR ROOSEVELT	72		46927/2026-35
55.036.010.008	226988	2026	2026	RUA CARLOS GOMES	89	8	337096/2026-16 (979.159)
64.014.021.001	226757	2026	2026	RUA REPÚBLICA ARGENTINA	52	2	339796/2026-09 (981.109)
65.002.003.008	227036	2026	2026	AVENIDA GENERAL FRANCISCO GLICÉRIO	337	2	349842/2026-42 (988.489)
66.043.041.034	226128	2022	2026	RUA DOUTOR ARTHUR PORCHAT DE ASSIS	56	61	34337/2026-14
66.043.041.034	226423	2023	2026	RUA DOUTOR ARTHUR PORCHAT DE ASSIS	56	61	34337/2026-14

67.006.048.012	227000	2025	2026	RUA COMENDADOR ALFAIA RODRIGUES	11	34	306022/2026-57 (957.799)
67.006.048.012	227002	2026	2026	RUA COMENDADOR ALFAIA RODRIGUES	11	34	306022/2026-57 (957.799)
67.010.051.001	226931	2025	2026	RUA PROFESSOR TORRES HOMEM	265	1	304382/2026-41 (956.637)
67.010.051.001	226932	2026	2026	RUA PROFESSOR TORRES HOMEM	265	1	304382/2026-41 (956.637)
67.010.051.021	226933	2025	2026	RUA PROFESSOR TORRES HOMEM	265	51	304400/2026-21 (956.646)
67.010.051.021	226934	2026	2026	RUA PROFESSOR TORRES HOMEM	265	51	304400/2026-21 (956.646)
67.017.027.008	226952	2026	2026	RUA DA LIBERDADE	312	12	310264/2026-08 (960.666)
67.067.027.002	226995	2024	2026	RUA VERGUEIRO STEIDEL	131	12	324694/2026-17 (970.497)
67.067.027.002	226996	2025	2026	RUA VERGUEIRO STEIDEL	131	12	324694/2026-17 (970.497)
67.067.027.002	226997	2026	2026	RUA VERGUEIRO STEIDEL	131	12	324694/2026-17 (970.497)
68.023.019.000	227037	2026	2026	RUA COMENDADOR ALFAIA RODRIGUES	235		347366/2026-15 (986.730)
81.001.005.000	226875	2022	2026	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA	1106		340698/2026-89 (981.803)
81.001.005.000	226876	2023	2026	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA	1106		340698/2026-89 (981.803)

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI - DEATR I - SEFIN

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13038/2026

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 13038/2026**, Processo n.º **33998/2026-41**, que tem como objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado, fornos de micro-ondas, refrigeradores verticais e projetor multimídia para o Projeto **"SANTOS EM AÇÃO - CAPACITAÇÃO E EMPODERAMENTO PROFISSIONAL - ECOFÁBRICA"**, para a Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais/SEPREF, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **26/10/2026, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **14/10/2026**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13038/2026-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5265 / 3201-5733**, e-mail: **licita1@santos.sp.gov.br**.

Santos, 09 de outubro de 2026.

RIVALDO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.041/2026

(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 14.041/2026**, Processo n.º **37343/2026-23**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando fornecimento de filé de peito de frango em tiras, filé de sobrecoxa de frango e bolinho de frango IQF para utilização no cardápio das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Escola Total) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio), por um período de 12 meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **27/10/2026, às 09h**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **14/10/2026**, no link do licita santos:

<http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 14.041/2026-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone **(13) 3201-5094**, e-mail: **licita2delis@santos.sp.gov.br**

Santos, 13 de outubro de 2026.

JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.037/2026

(COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 18.037/2026**, Processo n.º **45105/2026-09**, que tem como objeto a aquisição de microcomputadores completos, do tipo desktop, com alto desempenho, incluindo sistema operacional MS-Windows 11 Profissional 64bits, pacote Microsoft Office Home and Business, última versão e periféricos (monitor, teclado, mouse, estabilizador), para atender às necessidades administrativas e operacionais da ECOFÁBRICA-ZNO da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **27/10/2026, às 10h**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **14/10/2026**, no endereço eletrônico **bll-compras.com** e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5750 / 3201-5540**, e-mail: **licita5delis@santos.sp.gov.br**

Santos, 13 de outubro de 2026

RIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13027/2026 PROCESSO Nº 36708/2026-75

O Pregoeiro comunica que a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **INDEFERIU** o recurso interposto pela empresa **TARGET PRO II COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA**, processo n.º. 51481/2026-05, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 13 de outubro de 2026.

CLAUDIO FELIPE MARQUES FELIX
PREGOEIRO – LICITA I

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

P.A 014258/2026 – 97 – FLÁVIO LUIS DARIN BUONGERMINO – REVOGO a decisão publicada em 15/04/2026 para DEFERIR o pedido de transferência de permissão da uso de Banca de Jornal de FLAVIO LUIS DARIN BUONGERMINO, inscrito no CPF sob o nº295.168.838-50 com inscrição municipal 193561-1 para 30.481.505 FLAVIO LUIS DARIN BUONGERMINO inscrito no CNPJ sob o nº 30.481.505/0001-86 para exercer atividade de 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas; 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, à av Doutor Pedro Lessa, nº0, praça Mauricio Feng, de acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial.

P.A 064020/2025 – 86 – PAULO ROGERIO SIMOES – REVOGO a decisão publicada em 20/02/2026 para DEFERIR o pedido de transferência de permissão de uso de Banca de Jornal de PAULO ROGERIO SIMOES, inscrito no CPF sob o nº069.988.098-08, com inscrição municipal 090.161-7, para PAULO ROGERIO SIMOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº63.494.750/0001-87, para exercer atividade de 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas; 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; 47.29-6-01 - Tabacaria; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, à Governador Mario Covas Junior, nº3050, estacionamento do Mercado de Peixe, de acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial.

MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN

P.A. 011.152/2026-50 – IDEAL LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA – DEFERIDO pedido de reabertura de Inscrição Municipal nº 038.060-7, que requer: IDEAL – LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 47.73.338/0001-40, pra exercer a atividade de: CNAE 7739099 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. Instalado no endereço da Rua Comendador Neto, nº 010 – Centro. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas Empresarial, Obras e CET, através do P.A. nº 042.243/2025-47; P.A. 004.877/2026-82

– ELISABETE VASCONCELOS IGLESIAS – INDEFERIDO conforme parecer da Fiscalização de Posturas Empresarial, requerente encerrou atividades no local; P.A. 009.058/2020-63 – BURGUI FOOD – RESTAURANTE EIRELI – INDEFERIDO conforme parecer de Fiscalização de Obras, laudo de acessibilidade apresentado não é conclusivo; P.A. 030.461/2020-14 – AMANDA MAYUME VIANA DE SOUZA – INDEFERIDO conforme Fiscalização Ambiental, não atendeu convocação para apresentar certificado de limpeza de caixa de gordura com prazo de validade vigente; P.A. 060.890/2022-33 – ERIQUES PEREIRA SANTOS – INDEFERIDO conforme Fiscalização Ambiental, não atendeu auto de vistoria nº 2435 para apresentar instalação de filtro adequado na coifa, conta de água SABESP e declaração de gestão de resíduos com estimativa de volume e peso dos resíduos sólidos gerados; P.A. 071.611/2019-34 – ANDERSON AMORIM DE SOUZA – BAR – INDEFERIDO conforme parecer da Fiscalização de Obras, não atende ao art. 40 da LC 1026/2019, uso pretendido para imóvel como restaurante e uso gravado como armazém; P.A. 039.293/2026-28 – CONCEIÇÃO MARIA ALVES – DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local e alteração da razão social para CONCEIÇÃO MARIA ALVES, inscrito no CNPJ sob nº 30.893.045/0001-01, para exercer atividades CNAE 1412602 – Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; CNAE 9529199 – Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; CNAE 1340599 – Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário. Situado na Avenida Doutor Eptácio Pessoa, 62 – loja 49. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial e O.S. 001/2016; P.A. 046.042/2025-37 – ESPAÇO ARTE & BELEZA LTDA – PROCESSO PREJUDICADO. Efetuado baixa de licença da I.M. nº 305.982-5 em P.D. nº 328.921/2026-29 na data de 04/08/2026; P.A. 039.759/2021-16 – VICTOR VIEIRA – DEFERIDO pedido de alvará de licença para VICTOR VIEIRA, inscrito no CNPJ sob nº 39.816.633/0001-08, para exercer atividades CNAE 5611205 – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; CNAE 5611201 – Restaurantes e similares; CNAE 5611203 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. Situado na Rua Evaristo da Veiga, 99. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 066.318/2023-87 – CERVEJARIA EVERBREW LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividades para CERVEJARIA EVERBREW LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 31.067.313/0001-90, para exercer atividades CNAE 1113502 – Fabricação de cervejas e chopes; CNAE 1111902 – Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas; CNAE 1112700

– Fabricação de vinho; CNAE 1113501; Fabricação de malte, inclusive malte uísque; CNAE 1122401 – Fabricação de refrigerantes; CNAE 1122402 – Fabricação de refrigerantes; CNAE 1122402 – Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo; CNAE 1122404 – Fabricação de bebidas isotônicas; CNAE 1122499 – Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente; CNAE 4635402 – Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; CNAE 4635403 – Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; CNAE 4635499 – Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente; CNAE 4649499 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE 4723700 – Comércio varejista de bebidas; CNAE 4781400 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 4789001 – Comércio varejista de suvenires bijutérias e artesanatos; CNAEA 7020400 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; CNAE 7319002 – Promoção de vendas; CNAE 7739099 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; CNAE 7740300 – Gestão de ativos intangíveis não-financeiros; CNAE 8219999 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; CNAE 8230001 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; CNAE 8599604 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE 8599699 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente. Situado na Praça Iguatemi Martins, s/nº. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras (DEINFRA), SEMAM e SEVISA; P.A. 053.919/2026-27 – DIAMOND CONTAINERS LTDA – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período, 08 (oito) dias, de acordo com Fiscalização de Posturas Empresarial e art. 578 § 4º da Lei 3531/1968; P.A. 019.442/2014-90 – V. DO NASCIMENTO – ALIMENTOS – ME – INDEFERIDO conforme parecer da Fiscalização de Posturas Empresarial, requerente encerrou atividades no local; P.A. 096.666/2013-71 – SOARES EMBALAGENS EIRELI – INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não apresentou pedido de projeto de mudança de uso do imóvel; P.A. 042.243/2025-47 – APF MINAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – DEFERIDO pedido de transferência de local para: APF – MINAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.235.458/0001-80, para exercer a atividade comercial: CNAE 7739099 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. Está instalado no endereço da Tra-

vessa Anísio José da Costa, nº 01 – Centro; P.A. 022.254/2026-91 – SANTOS CAFÉ CAFETEIRA LTDA – PROCESSO PREJUDICADO. Requerido baixa de licença da I.M. nº 326.705-7 em 17/06/2026 por meio de P.D. nº 300.549/2026-13; P.A. 022.983/2026-10 – DOM GRANULE CONFEITARIA LTDA – PROCESSO PREJUDICADO. Efetuado baixa ex-officio da I.M. nº 326.774-3 pela CAEFIS em 24/08/2026 mediante P.A. nº 049.259/2025-35 e CNPJ baixado na RFB; P.A. 064.402/2025-82 – AL2 SHOP COMERCIAL LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local e alteração de atividade para AL2 SHOP COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 42.945.681/0001-00, para exercer atividades CNAE 47.59.899 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE 4713002 – Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; CNAE 4742300 – Comércio varejista de material elétrico; CNAE 4744001 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas; CNAE 4751201 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE 4752100 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE 4753900 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE 4754703 – Comércio varejista de artigos de iluminação; CNAE 4755503 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; CNAE 4761001 – Comércio varejista de livros; CNAE 4763601 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE 4763602 – Comércio varejista de artigos esportivos; CNAE 4781400 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 4782202 – Comércio varejista de artigos de viagem; CNAE 4783101 – Comércio varejista de artigos de joalheria; CNAE 4783102 – Comércio varejista de artigos de relojoaria; CNAE 4789001 – Comércio varejista de suvenires, bijutérias e artesanatos; CNAE 4789007 – Comércio varejista de equipamentos para escritório; CNAE 4789099 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; CNAE 7319002 – Promoção de vendas; CNAE 7319003 – Marketing direto; CNAE 7820500 – Locação de mão-de-obras temporária; CNAE 8211300 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; CNAE 8219999 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. Situado na Rua Rodrigo Silva, 188. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, SEMAM e O.S. nº 001/2016; P.A. 032.130/2025-24 – BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S.A. – DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local e alteração de atividades para BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S.A., inscrito no CNPJ sob nº 04.887.625/0005-00, para exercer atividades CNAE 8211300 – Serviços

combinados de escritório e apoio administrativo. Situado na Rua do Comércio, 71. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial e Obras **como escritório administrativo para fins de licenciamento**; P.A. 051.794/2025-00 – INSTITUTO DR. BRUNO REIS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local e alteração de atividades para INSTITUTO DR. BRUNO REIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 39.887.953/0001-59, para exercer atividades CNAE 8630503 – Atividade médica ambulatorial restrita e consultas; CNAE 8599604 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE 8630599 – Atividades de atenção ambulatorial não específicas anteriormente. Situado na Alameda Armênio Mendes 66/610. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, SEVISA e O.S. nº 001/2016; P.A. 072.947/2025-07 – M.D.S. ALVES BAR LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local e alteração de atividades para M.D.S. ALVES BAR LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 58.285.508/0001-63, para exercer atividades CNAE 5611205 – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento. Situado na Rua Almirante Tamandaré, 218. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras, SEVISA e SEMAM; P.A. 059.622/2023-78 – COMPORTCE OPERADORPORTUÁRIO CESARI LTDA – PROCESSO PREJUDICADO. Requerido baixa de licença da I.M. nº 111.571-6 em 15/09/2026 por meio de P.D. nº 351.811/2026-51; P.A. 052.652/2026-23 – PANIFICADORA SANTA CECÍLIA DE SANTOS LTDA – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal, de acordo com parecer de Fiscalização de Posturas Empresarial; P.A. 052.223/2026-47 – ANDERSON VINICIUS DO DESTERRO SANTOS – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período, 08 (oito) dias, de acordo com parecer de Fiscalização de Posturas Empresarial e art. 57 § 4º da Lei 3531/1968; P.A. 042.851/2026-23 – CONTRAIL LOGÍSTICA S.A. –

DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local (alteração de complemento de endereço) para CONTRAIL LOGÍSTICA S.A., inscrito no CNPJ sob nº 10.140.658/0001-52, mantendo atividades anteriormente autorizadas. Situado na Praça dos Expedicionários, 19 – conj. 151. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial e O.S. 001/2016 **como escritório administrativo para fins de licenciamento**; P.A. 025.915/2025-87 – COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA PRÓ VIDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença para COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA PRÓ VIDA, inscrito no CNPJ sob nº 07.349.767/0005-01, para exercer atividades CNAE 4712100 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de pro-

duto alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns. Situado na Avenida Washington Luís, 9. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016 **como mercearia**; P.A. 054.567/2025-46 – SILVANA C. SANTOS CABELEIREIROS E ESTÉTICA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local e alteração de atividades para SILVANA C. SANTOS CABELEIREIRA E ESTÉTICA, inscrito no CNPJ sob nº 26.090.692/0001-08, para exercer atividades CNAE 9602501 – Cabeleireiros, manicure e pedicure; CNAE 5611203 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; CNAE 8690904 – Atividades de podologia; CNAE 9602502 – Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza. Situado na Rua Oswaldo Cochrane, 17 . loja 4,5 e 6. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras e Sevisa.

MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN

JOSÉ LUIZ RIBEIRO
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EDITAL Nº 239/2026 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 59693 em nome de **PRAYA LTDA, CNPJ; 51.005.111/0001-21, Avenida Marechal Floriano Peixoto, 302.**

Data da lavratura: 04/10/2026

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 193106-B que determina o encerramento das atividades tendo em vista o indeferimento do processo de alvará.

Infração: Artigo 434, 427 e 578 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/1968

Valor da multa: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de de-

fesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 362641/2026-95 - SILVIA MARIA GONCALVES HENRIQUE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 14/10/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 360224/2026-17 - ANA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA DA CRUZ - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 30/10/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 357616/2026-07 - MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 26/10/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 356265/2026-91 - LORIE TUKAMOTO FERNANDES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/11/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 348984/2026-00 - NIVIA PAULA RODRIGUES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 347656/2026-97 - MARIA CRISTINA MARQUES NUNES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 344364/2026-75 - JOSE TEOFILO ALBEJANTE NETO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/11/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 337645/2026-44 - LUIZ ADRIANO PEDRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/11/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 259810/2026-65 - ALFREDO FERNANDO VECCHIATTI POMMELLA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Pecúlio

Processo nº 351716/2026-21 - BRUNA SILVEIRA DI VAIO - Deferido em face da manifestação da

SEBDIR.

Processo nº 351611/2026-62 - GISELE REIS FERREIRA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

ATOS DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 150/2026 – SEPLA-RH RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - CONCURSO PÚBLICO Nº 70/2026 – SEPLA-RH

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e da Comissão Coordenadora do Concurso, torna público o resultado da aplicação da Prova Objetiva - Concurso Público 70/2026 – SEPLA-RH, realizada em 11 de outubro de 2026.

Tratando-se de provas randomizadas (ordem das questões e respectivas alternativas embaralhadas) como instrumento de segurança, **a partir das 18h do dia 14 de outubro de 2026**, o caderno de questões e o respectivo gabarito da prova realizada pelo(a) candidato(a), assim como a folha de respostas para consulta, estarão disponíveis na respectiva “Área do(a) Candidato(a)”.

Para a interposição de recurso de gabarito, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, no link “recursos”, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet **nos dias 15 e 16 de outubro de 2026, até as 23h59 (horário de Brasília) do segundo dia**.

Santos, 14 de outubro de 2026.

**COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
PÚBLICO**

EDITAL Nº 151/2026 – SEPLA-RH RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - CONCURSO PÚBLICO Nº 73/2026 – SEPLA-RH

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, Estado de São Paulo, através da SEFIN, e do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, torna público o resultado da aplicação da Prova Objetiva - Concurso Público 73/2026 – SEPLA-RH, realizada em 11 de outubro de 2026.

Tratando-se de provas randomizadas (ordem das questões e respectivas alternativas embaralhadas) como instrumento de segurança, **a partir das 18h do dia 14 de outubro de 2026**, o caderno de questões e o respectivo gabarito da prova realizada pelo(a) candidato(a), assim como a folha de respostas para consulta, estarão disponíveis na respectiva “Área do(a) Candidato(a)”.

Para a interposição de recurso de gabarito, o(a)

candidato(a) deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, no link “recursos”, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet **nos dias 15 e 16 de outubro de 2026, até as 23h59 (horário de Brasília) do segundo dia.**

Santos, 14 de outubro de 2026.

COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 152/2026 – SEPLA-RH

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e da Comissão Coordenadora do Concurso Público, no âmbito do Concurso Público aberto pelo Edital nº 71/2026 – SEPLA-RH, torna pública a retificação da relação de candidatos inscritos para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência – PCD, conforme segue:

Fica retificada a relação de candidatos inscritos para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência – PCD, publicada em 28 de agosto de 2026, para incluir, após reanálise administrativa da documentação apresentada, a candidata abaixo relacionada:

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	CARGO
41936	MARIA LIDIA DE SOUZA BEZERRA	- OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais disposições e relações anteriormente divulgadas que não tenham sido expressamente modificadas por este Edital.

Santos, 14 de outubro de 2026.

COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR

Alvará de Licença ou Alterações

365989/2026-61 - DFIVE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 13/10/2026.

365985/2026-19 - MARIANA CARRILHO SOARES BRAVO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/10/2026.

365930/2026-19 - 31.084.469 ARETHA MUNIZ DOS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 09/10/2026.

365906/2026-34 - MHS EDGE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/10/2026.

365821/2026-83 - LOTFI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/10/2026.

365796/2026-38 - CAMILA FERREIRA DOS SANTOS SILVA - Indeferido, não foi apresentado o CREA do sócio da empresa. Em 13/10/2026.

365795/2026-75 - GD SAUDE E PERFORMANCE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/10/2026.

365778/2026-56 - CARLA MARTINEZ SOLUCOES EM IDIOMAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/10/2026.

365748/2026-95 - YAGO JONES CARVALHO LOPES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/10/2026.

365746/2026-60 - ROGERIO DA SILVA NUNES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/10/2026.

365653/2026-81 - PAULO FLOR DA SILVA JUNIOR CORRETORA DE SAUDE SEGUROS E REPRESENTACOES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 09/10/2026.

365624/2026-82 - CAROLINA PAVANELLO DA ROCHA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/10/2026.

365567/2026-41 - AYRES COMMERCE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/10/2026.

365470/2026-19 - ARTUR RIBEIRO CANASIRO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/10/2026.

365468/2026-69 - PSM ENGENHARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em

09/10/2026

365189/2026-03 - TEYLA GOES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 08/10/2026.

365188/2026-32 - 57.643.545 VANESSA ALVES ARATA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 08/10/2026.

365177/2026-16 - REBECA FRANCIS SIMAO MEDICA VETERINARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 08/10/2026.

365169/2026-98 - BORTOLINI COMÉRCIO DE JÓIAS E MODA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 08/10/2026.

365149/2026-81 - LUANA MORAES ALMEIDA PSICOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 08/10/2026.

364367/2026-16 - GUASTTE CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 09/10/2026.

364290/2026-93 - UNIVERSALIZA GUARUJA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 09/10/2026.

364267/2026-71 - DFN-TECNOLOGIA E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE SEGURANÇA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 09/10/2026.

364001/2026-74 - JULIANA LEISTER FARIA ALVES - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 08/10/2026.

363941/2026-64 - GIRO NEGOCIOS AUTOMOTIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 08/10/2026.

363658/2026-23 - DANTAS MALUF PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 08/10/2026.

363410/2026-16 - AER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 08/10/2026.

363378/2026-05 - ALTA INVESTIMENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 08/10/2026.

362853/2026-63 - C.F. MARQUES E M.M. COSTA EMPRESAS ASSOCIADAS - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 08/10/2026.

362766/2026-61 - SIND DOS ESTIVADORES DE SANTOS SVICENTE GUARUJA E CUBAT - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 08/10/2026.

360466/2026-56 - GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICACOES S.A. - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 09/10/2026.

357144/2026-10 - DUAL CONNECT LOGISTICA LTDA - Indeferido, local fechado. Em 08/10/2026.

356598/2026-83 - CECILIA MEGUMI SANADA CONSULTORIA E TREINAMENTOS - Indeferido, local fechado. Em 08/10/2026.

352858/2026-51 - JR FERREIRA - ME - Indeferido,

local fechado. Em 08/10/2026.

352838/2026-43 - HORUS CARGO SERV LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 08/10/2026.

291611/2026-51 - DALTOE ENGENHARIA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 08/10/2026.

273340/2025-52 - GIRO MOBILITY SERVICES LTDA - Indeferido, intimação não cumprida. Em 08/10/2026.

Inscrição Municipal – Condomínio

365801/2026-76 - CONDOMINIO VILA DE AROUCA - Sim, como requer. Em 09/10/2026.



**SECRETARIA DE
OBRAS E EDIFICAÇÕES**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº817918 - APROVA SANTOS: profissional: LEONARDO ANTUNES CAVALCANTE. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº1082720 - APROVA SANTOS: Solicitante: KATIA CONSTANTINO DE ALMEIDA . Deferido. Anote-se

Processonº1085921 - APROVA SANTOS: Solicitante: NEW LIFT ELEVADORES PAULISTA LTDA . Deferido. Anote-se

Processonº1091439 - APROVA SANTOS: Solicitante: JAQUELINE DE OLIVEIRA GOMES RODRIGUES . Deferido. Anote-se

Processo nº1076722 - APROVA SANTOS: Solicitante: JOÃO CARLOS MOGICA . Deferido. Anote-se

Processo nº1091550 - APROVA SANTOS: Solicitante: WELLINGTON SILVA RODRIGUES . Deferido. Anote-se

Processo nº1091574 - APROVA SANTOS: Solicitante: WELLINGTON SILVA RODRIGUES . Deferido. Anote-se

Processonº1067455 - APROVA SANTOS: Solicitante: JOSÉ AUGUSTO PEDROSA NETO, EXPEDIR 2ª VIA DE CH Nº 123/1996

Processo nº1090806 - APROVA SANTOS: profissional: CICERA MARIA DOS SANTOS MACEDO. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº997250 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA . Expeça-se a CH, PAGA A TAXA DE R\$376,05.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES

EDITAL Nº 037/2026 - SEINST

Foi intimado(a), através da Intimação Nº 170.898-B, no prazo de 30 (trinta) dias, FARMA CONDE (MCD DROGARIA LTDA.), situado (a) à Rua Alexandre Martins, Nº 53, a regularizar:

Instalação de 01 (um) elevador para acessibilidade, instalado sem a devida licença nesta P.M.S.

Base legal: L.C. 1025/2019, Artigo 85.

Processo Nº 56003/2026-92.

Santos, 09 de Outubro de 2026.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST

EDITAL Nº 038/2026 - SEINST

Foi intimado(a), através da Intimação Nº 170.900-B, no prazo de 15 (quinze) dias, RESIDENCIAL L'UNIQUE, situado (a) à Rua Alexandre Martins, Nº 53, a regularizar:

Instalação de cerca elétrica do imóvel, acompanhado de ART (CREA) do responsável técnico.

Base legal: L.C. 584/2026, Artigo 01.

L.C. 1025/2019, Artigo 31.

Processo Nº 56013/2026-46.

Santos, 09 de Outubro de 2026.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST

EDITAL Nº 039/2026 - SEINST

Foi intimado (a), através da Intimação Nº 197.681-B, no prazo de 08 (oito) dias, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "HONDURAS", situado (a) à Rua Bassim Nagib Trablusi, Nº 106, a apresentar nesta P. M. S:

Comunicar serviços de reparação das instalações do centro de medição do prédio, acompanhados da respectiva ART/CREA.

Base legal: L.C. 1025/2019, Artigo 31.

Processo Nº 56078/2026-91.

Santos, 09 de Outubro de 2026.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST

EDITAL Nº 040/2026 - SEINST

Foi intimado (a), através da Intimação Nº 197.682-

B, no prazo de 15 (quinze) dias, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "WORLD'S GARDEN", situado (a) à Rua República do Peru, Nº 44, a apresentar nesta P.M.S:

Efetuar revisão do sistema de para-raios do prédio, e apresentar laudo técnico do equipamento de aterramento.

Base legal: L.C. 1025/2019, Artigo 80 c/c Artigo 84.

Processo Nº 56124/2026-15.

Santos, 09 de Outubro de 2026.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST

EDITAL Nº 041/2026 - SEINST

A Seção de Inspeção de Instalações (SEINST), nos termos dos § 2º e 4º, e do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este Edital que, em 06/08/2026, foi lavrado o Auto de Infração Nº 2611, em face de ELEVAC TECNOLOGIA EM ELEVADORES, C.N.P.J. Nº 08.452.148/0001-79.

A ocorrência que determinou a presente autuação consiste na verificação pelo autuante de:

Instalação de 1 (uma) plataforma de acessibilidade (PCD), no endereço:

Rua Cidade de Toledo, Nº 13.

Infração ao disposto nos Artigos 4º e 8º da L.C. 333/99.

Penalidade prevista no Artigo 32, Inciso I, da L.C. 333/99.

Multa no valor de R\$ 4.677,86 (quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

OBSERVAÇÃO: Imóvel de uso comercial.

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195 - 7º Andar - Centro Histórico, de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 11h00, e das 14h00 às 16h00.

Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa, Nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Processo Nº 56142/2026-99.

Santos, 09 de Outubro de 2026.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EDITAL de Citação de ALMEIDA JUNIOR TECNOLOGIA E SERVICOS - LTDA - EPP (CNPJ nº 15.038.686/0001-87), CLEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA (CPF nº 944.935.298-49) que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 1504825-07.2022, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ALMEIDA JUNIOR TECNOLOGIA E SERVICOS - LTDA - EPP (CNPJ nº 15.038.686/0001-87), CLEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA (CPF nº 944.935.298-49), com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juiz(a) Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a ALMEIDA JUNIOR TECNOLOGIA E SERVICOS - LTDA - EPP (CNPJ nº 15.038.686/0001-87), CLEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA (CPF nº 944.935.298-49), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar os débitos referentes à Not.Deb.I.S.S., Multa ISS 50%, Multa ISS 100% e Taxa de Licença devidamente inscritos na Dívida Ativa Municipal de Santos, Execução Fiscal nº 1504825-07.2022, conforme quadro abaixo, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

CDA	ANO BASE	EXERCÍCIO	VALOR ATUALIZADO OUTUBRO 2026
61831/2022 (Not.Deb.I.S.S.)	2017	2022	R\$ 2.692,30
61832/2022 (Not.Deb.I.S.S.)	2018	2022	R\$ 2.381,60
61833/2022 (Not.Deb.I.S.S.)	2017	2022	R\$ 12.456,56
61834/2022 (Not.Deb.I.S.S.)	2017	2022	R\$ 4.191,80
61841/2022 (Multa ISS 50%)	2017	2022	R\$ 1.022,09
61842/2022 (Multa ISS 50%)	2018	2022	R\$ 985,67
61843/2022 (Multa ISS 50%)	2017	2022	R\$ 4.592,20
61845/2022 (Multa ISS 100%)	2017	2022	R\$ 3.023,81
32500/2022 (Tx. Licença)	2021	2021	R\$ 5.647,42
TOTAL			R\$ 36.993,45

EDITAL de Citação de ELIANE CRISTINA DE AZEVEDO (CPF nº 290.798.218-45), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 1505548-89.2023, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ELIANE CRISTINA DE AZEVEDO (CPF nº 290.798.218-45), com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juiz(a) Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a ELIANE CRISTINA DE AZEVEDO (CPF nº 290.798.218-45), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar os

débitos referentes à ISS FIXO, devidamente inscritos na Dívida Ativa Municipal de Santos, Execução Fiscal nº 1505548-89.2023, conforme quadro abaixo, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

CDA	ANO BASE	EXERCÍCIO	VALOR ATUALIZADO OUTUBRO 2026
49815/2021 (ISS Fixo)	2020	2020	R\$ 1.453,84
44150/2022 (ISS Fixo)	2021	2021	R\$ 2.476,17
TOTAL			R\$ 3.930,01



ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº016/2026

Informamos o desligamento da expositora, **Mara Rocha Thomaz dos Santos**, portadora do RG nº 10.930.597-8, a partir de **13 de outubro de 2026**, inscrita na feira “Jardim das Artes”.

RAFAEL LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



ATOS DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na **Lei Municipal nº 3.056**, de 1º de dezembro de 2014, e no decreto nº 7.061, de 11 de março de 2015. **TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do Programa **GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA**:

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA INCLUSÃO
JESSICA DOS ANJOS LANDIN	Nº 036799/2025-40	Vigência a partir da data de recebimento da 1ª parcela

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de **COMPRO-MISSO**, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à INCLUSÃO como parte integrante dos autos do processo administrativo relacionado.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Santos, 13 de outubro de 2026.

RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº169/2026 - SEDUC
DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, Secretária Municipal de Educação de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, a título precário e gratuito, a utilização do espaço da UME Colégio Santista, situada na Rua Sete de Setembro, nº 34, Vila Nova, para a realização do projeto "NATAL + VOCÊ = CRIANÇA FELIZ", no dia 18 de outubro de 2026, no período das 9h às 15h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº170/2026 - SEDUC
DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, Secretária Municipal de Educação de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, a título precário e gratuito, a utilização do espaço da UME Pedro Crescenti, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, s/nº, Rádio Clube, para a realização do projeto UNISOCIAL KIDS – FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS, no dia 18 de outubro de 2026, no período das 8h às 19h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO
URBANO E
SUSTENTABILIDADE

Processo nº 428890 - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, comunica BAVEMAR SERVICE LTDA o responsável pela solicitação nº 428890 que foi indeferida a Solicitação de Licença Ambiental Prévia por inação e descumprimento dos prazos legais para o atendimento ao requerido, conforme notificação publicada no Diário Oficial do dia 11/09/2026 (folha 703) e informado por e-mail cadastrado no sistema.

Processo nº 919319 - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, comunica COCO DO BEM LTDA-ME o responsável pela solicitação nº 919319 que foi expedida a Certidão de Dispensa de Licença Ambiental (CDL) nº 800009/2026-06 através do sistema conforme informado por e-mail cadastrado.

Processo nº 939366 - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, comunica Atrio Hotéis S.A. responsável pela solicitação nº 939366 que foi expedida a Licença de Operação (LO) nº LO800011/2026-03 através do sistema conforme informado por e-mail cadastrado.

Processo nº 946336 - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, comunica A.A.M COMERCIO DE MOVEIS LTDA o responsável pela solicitação nº 946336 que foi expedida a Certidão de Dispensa de Licença Ambiental (CDL) nº 800008/2026-06 através do sistema conforme in-

formado por e-mail cadastrado.

Processo nº 953020 - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, comunica PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA, responsável pela solicitação nº 953020, que deverá atender ao solicitado, via link, encaminhado por e-mail cadastrado no sistema.

Processo nº 967014 - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM comunica o responsável pela solicitação nº 967014 - LAERCIO CARLOS DE AZEVEDO, que deverá atender solicitado, via link, encaminhado por e-mail cadastrado no sistema.

Processo nº 1028875 - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, comunica Blue Print Impressoes Ltda o responsável pela solicitação nº 1028875 que foi expedida a Licença Prévia (LP) nº LP800011/2026-01 através do sistema conforme informado por e-mail cadastrado.

Processo nº 1067445 - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, comunica Boteelho e Kronemberg Eventos Ltda responsável pela solicitação nº 1067445 que foi expedida a Licença de Operação (LO) nº LO800010/2026-03 através do sistema conforme informado por e-mail cadastrado.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 20/2026

LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

A Seção de Fiscalização da Vida Animal, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº [917](#), de 28 de dezembro de 2015, torna público, para todos os efeitos, a lavratura do Auto de Infração nº31430 – Guarda Civil Municipal, em nome de ROSANA DOS REIS, CPF nº 076.***.***-50, Avenida Bartolomeu de Gusmão, 118.

Data da Lavratura: 03/07/2026.

Valor da Multa: R\$ 826,00.

Descrição: Transitar com seu cachorro pela faixa de areia em contato com o solo.

Infração: Artigo 294-A da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Art. 604, VI da Lei nº 3.531/68.

Retirada do Documento para Pagamento: O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado se

dirigir à SEMAM – Praça dos Expedicionários, nº10, 9º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h. E-mail de contato: codevida-semam@santos.sp.gov.br.

Direito à Defesa: A parte autuada poderá apresentar defesa administrativa no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação.

Local de Protocolo da Defesa: Poupatempo – Av. João Pessoa, nº 246, Santos/SP.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MARCELY BRANDASSE
CHEFE DA SEFIVA

EXPEDIENTES DESPACHADOS

9/10/2026

Processo n.º 052451/2026-71: PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA ME – DEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação nº 151034-B, de 26/8/2026, por mais 30 dias. Arquite-se.

Processo n.º 019549/2025-36: CONDOMÍNIO CONJUNTO HABITACIONAL SANTOS N – CANCELO o Auto de Infração nº 2680, de 2/4/2025, devido a erro de preenchimento da lei. Em sua substituição, lavrou-se o Auto de Infração nº 2685, de 22/5/2025.

Processo n.º 058355/2025-10: PROVINCIA CAMILIANA BRASILEIRA - DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração nº 3214, de 12/9/2025, considerando que foi verificado o certificado de limpeza e esgotamento de gordura nº 3220, com validade até 6/10/2026, para o local. Arquite-se.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/10/2026

Processo nº 52.404/2026-91 – GOIS & SANTOS ALIMENTOS LTDA ME: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 52.690/2026-12 – ELIANA A. D. RODRIGUEZ & CIA LTDA: DEFERIDO; fica o requerente autorizado a prestar serviços de coleta, transporte, destinação e/ou disposição final de resíduos secos e úmidos recicláveis aos grandes geradores comerciais.

Processo nº 5.946/2025-58 – ADRIO RAUL PEREIRA LARGACHA: Tendo em vista declaração apresentada pelo interessado, a Chefe da SEGRESI,

com anuência da COCAMBI, torna nulo o parecer técnico nº 0064/2025 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC apresentado.

Processo nº 44.703/2026-15 – MAXQUALY DESENTUPIDORA LTDA: Indeferido.

Processo nº 50.001/2026-44 – S&A DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA: Indeferido.

Processo nº 37.159/2026-74 – MATHEUS FONTES OLIVEIRA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender à Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 40.023/2026-51 – SOHO RESIDENCES SPE LTDA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 41.929/2026-83 – MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA: Compareça o interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar o comprovante de quitação do auto de infração 2242/2024. O agendamento e atendimento serão realizados às terças e quintas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 45.918/2023-66 – PAULO SÉRGIO NATEL: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 20.738/2026-97 – MARCOS LOPES SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

VEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 52.244/2026-17 – DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 51.810/2026-37 – DECIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 20.277/2021-10 – TAMANDARÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

ANA LUCIA DIAS
CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 257/2026
A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos

Processo nº 37.787/2026-87 – ODAIR DE OLI-

dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 4189, em nome de COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0158-88, situado(a) à Av. Governador Mário Covas Júnior, 1040 – Estuário – Santos - SP.

Data da lavratura: 5/10/2026

Descrição da infração: Infringiu a legislação ambiental ao despejar esgoto em logradouro público pelo radial localizado na calçada da Av. Dr. Epitácio Pessoa, em frente ao nº 280 – Embaré – Santos – SP, devido ao entupimento da rede coletora de esgoto de responsabilidade da Sabesp.

Infração: Artigo 10, VI, da Lei Municipal nº 3531/68

Penalidade: Artigo 610, II, da Lei Municipal nº 3531/68

Valor da Multa: R\$ 823,10 (oitocentos e vinte e três reais e dez centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 258/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 4108, em nome de COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DOCAS DE SANTOS, CNPJ nº 58.206.798/0001-02, situado(a) à Rua Iracema Rocha Manzione, 95 – Castelo – Santos - SP.

Data da lavratura: 6/10/2026

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 189.486-B, de 6/7/2026, ao não efetuar a limpeza do quintal do imóvel localizado no endereço supramencionado, removendo a vegetação ruderal e os resíduos sólidos. Multa em dobro pela reincidência.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68

Penalidade: Artigos 610, II, e 614, da Lei Municipal nº 3531/68

Valor da Multa: R\$ 1.646,20 (mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 259/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 14097, em nome de RAFAEL HENRIQUE RAMOS ANGELO, CNPJ nº 57.810.980/0001-05, situado(a) à Rua Jardel Filho, 540 - Japuí – São Vicente - SP.

Data da lavratura: 7/10/2026

Descrição da infração: O infrator realizou limpeza da caixa de gordura do estabelecimento localizado na Rua João Guerra, 208 – Macuco – Santos, SP, sem estar cadastrado na Secretaria de Meio Ambiente.

Infração: Artigo 2º, da Lei Complementar nº 220/96

Penalidade: Artigo 2º, § 2º, da Lei Complementar nº 220/96

Valor da Multa: R\$ 1.686,33 (mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 260/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos

dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 14053, em nome de GMV GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 09.548.787/0001-03, situado(a) à Rua Manoel Francisco Mendes, 746 – Jardim do Trevo – Campinas - SP.

Data da lavratura: 5/10/2026

Descrição da infração: Descumpriu a legislação municipal ao ser flagrado derramando chorume em via pública, através do caminhão placas QTP5E66, na Rua José Alberto de Luca, em frente ao nº 81 – Rádio Clube – Santos – SP.

Infração: Artigo 2º, da Lei Complementar nº 979/2017

Penalidade: Artigo 3º, I, da Lei Complementar nº 979/2017

Valor da Multa: R\$ 7.789,20 (sete mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 261/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação nº 135756-B, de 5/10/2026 – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0158-88, situado(a) à Av. Governador Mário Covas Júnior, 1040, Estuário, Santos, SP – Atender, sob pena de multa, ao disposto no artigo 10, VI, da Lei Municipal nº 3531/68 – Cessar o lançamento de esgoto em logradouro público pelo radial na calçada da Av. Dr. Epitácio Pessoa, em frente ao nº 280, Embaré, Santos, SP, em razão da obstrução da rede coletora, no prazo de 24 horas. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 176796-B, de 5/10/2026 – GMV GE-

RENCIAMENTO DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 09.548.787/0001-03, situado(a) à Rua Manoel Francisco Mendes, 746, Jardim do Trevo, Campinas, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 979/2017 – Apresentar comprovação de instalação e manutenção dos coletores de chorume, com válvula para retenção desta substância no caminhão de placas QTP5E66, no prazo de 30 dias. Local da infração: Rua José Alberto de Luca, em frente ao nº 81, Rádio Clube, Santos, SP. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por BML PIZZAS LTDA no P.A. nº 052767/2026-45, relativa ao Auto de Infração nº 05411 lavrado em 28/8/2026, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 8.334,45 (oito mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

ATOS DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTOS

PUBLICAÇÃO Nº 025/2026 - SEPASA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51887/2026-61

Comunicamos ao interessado do processo acima referido, ROBERTO LÚCIO TADEU, a necessidade do comparecimento à Seção de Patrimônio Histórico e Cultural de Santos – SEPASA - Centro, situado na Rua XV de Novembro, nº 129, de segunda a sexta-feira das 10 às 16 horas, para complementação de documentação ao seu requerimento conforme informado em decisão no referido processo administrativo, em um prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação, sob pena de arquivamento do processo administrativo.

Santos, 13 de outubro de 2026.

PUBLICAÇÃO Nº 026/2026 - SEPASA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52260/2026-73

Comunicamos ao interessado do processo acima referido, SOCIEDADE HUMANITÁRIA DOS EM-

PREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTOS, a necessidade do comparecimento à Seção de Patrimônio Histórico e Cultural de Santos – SEPASA - Centro, situado na Rua XV de Novembro, nº 129, de segunda a sexta-feira das 10 às 16 horas, para complementação de documentação ao seu requerimento conforme informado em decisão no referido processo administrativo, em um prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação, sob pena de arquivamento do processo administrativo.

Santos, 13 de outubro de 2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/10/2026

Processo nº 053152/2026-36 – SEFIS-COV - DEFIRO a cassação dos pontos de feira livre de terça-feira, Oswaldo Cruz; quarta-feira, Cunha Moreira; quinta-feira, Vila Belmiro; sexta-feira, Rodrigues Alves, sábado, Delfim Moreira e domingo, Ricardo Pinto, da Barraca nº 257, Inscrição Municipal nº 307.988-9, em nome do permissionário MANUEL AIRES JULIO SOUTO, com fulcro no Art. 29 do Decreto nº 1883/93.

RIVALDO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 0496/2026 DE NOTIFICAÇÃO DE FALTAS EM FEIRAS LIVRES

Ficam notificados os seguintes permissionários abaixo relacionados acerca das faltas cometidas nas feiras-livres dos dias 06/10/2026 a 11/10/2026, por deixarem de armar suas barracas, infringindo o artigo 29, § 1º, do Decreto Municipal nº 1883/93.

Além disso, devem tomar ciência que deixando de armar a barraca por 04 (quatro) vezes em uma mesma feira, em período igual ou inferior a 60 (sessenta) dias, sofrerá a cassação do ponto pela Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF após regular notificação, nos exatos termos do caput do artigo 29, do Decreto Municipal nº 1883/93.

06/10/2026 – TERÇA – FEIRA – BNH

BARRACA Nº 276	PERMISSIONÁRIO(A): CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	I.M. 260.396-8
----------------	--	----------------

06/10/2026 – TERÇA – FEIRA – OSWALDO CRUZ

BARRACA Nº 377	PERMISSIONÁRIO(A): ELAINE HARUMI TAKAYASSU	I.M. 309.287-9
----------------	--	----------------

07/10/2026 – QUARTA – FEIRA – SANTA MARIA

BARRACA Nº 292	PERMISSIONÁRIO(A): PAULO SERGIO PADOVES	I.M. 009.795-8
BARRACA Nº 498	PERMISSIONÁRIO(A): KAREN CRISTINA LOURENCO DO NASCIMENTO	I.M. 294.412-2

07/10/2026 – QUARTA – FEIRA – APARECIDA

BARRACA N° 315	PERMISSIONÁRIO(A): RAIMUNDO ARMANDO GAMA	I.M. 326.404-7
----------------	--	----------------

07/10/2026 – QUARTA – FEIRA – SANTOS DUMONT

BARRACA N° 553	PERMISSIONÁRIO(A): ANA MARIA DOS SANTOS	I.M.327.058-1
BARRACA N° 331	PERMISSIONÁRIO(A): JOSE NICODEMO FERREIRA	I.M. 004.985-4
BARRACA N° 204	PERMISSIONÁRIO(A): LIGIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS CORREIA	I.M. 313.321-7
BARRACA N° 335	PERMISSIONÁRIO(A): KELYJANIA HORACIO DE LIMA	I.M. 297.139-9
BARRACA N° 537	PERMISSIONÁRIO(A): CRISTIANE BUENO DE SOUZA DA NOBREGA	I.M. 268.689-1

08/10/2026 – QUINTA – FEIRA – SABOÓ

BARRACA N° 501	PERMISSIONÁRIO(A): VANESSA PEREIRA MARQUES	I.M. 324.113-8
----------------	--	----------------

08/10/2026 – QUINTA – FEIRA – PEDRO LESSA

BARRACA N° 377	PERMISSIONÁRIO(A): ELAINE HARUMI TAKAYASSU	I.M. 309.287-9
----------------	--	----------------

09/10/2026 – SEXTA – FEIRA – VILA SÃO JORGE

BARRACA N° 324	PERMISSIONÁRIO(A): CLEUSA MARTINS DE MELO OLIVEIRA SILVA	I.M. 328.726-0
BARRACA N° 271	PERMISSIONÁRIO(A): JULIA COUTO FRANÇA	I.M. 318.000-8

09/10/2026 – SEXTA – FEIRA – SÃO MANOEL

BARRACA N° 392	PERMISSIONÁRIO(A): PAULO RICARDO GOMES NUNES	I.M. 268.486-4
----------------	--	----------------

09/10/2026 – SEXTA – FEIRA – RODRIGUES ALVES

BARRACA N° 557	PERMISSIONÁRIO(A): LUCAS DE SOUZA JOTTA	I.M. 324.408-2
----------------	---	----------------

10/10/2026 – SÁBADO – DELFIM MOREIRA

BARRACA N° 328	PERMISSIONÁRIO(A): JOSE LUIZ DOS SANTOS VIVEIROS JUNIOR	I.M.262.367-6
----------------	---	---------------

11/10/2026 – DOMINGO – VIDAL SION

BARRACA N° 507	PERMISSIONÁRIO(A): MARCOS PAULO REIS DE ARAUJO	I.M. 320.320-2
BARRACA N° 186	PERMISSIONÁRIO(A): NOELITA ALVES ARATA	I.M. 010.427-8

Santos, 13 de outubro de 2026.

SANDRA SANTANA
COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
COFIS-POSTURAS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO
CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL N° 13/2026

Faço público que no mês de Outubro de 2026, os responsáveis pelas concessões temporárias de car-

neiros de muro, relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do Cemitério da Filosofia, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – O uso do depósito funerário temporário poderá ser prorrogado, em razão de novo sepultamento, mediante autorização de seu detentor.

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria Municipal de Serviços Públicos autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Adultos em Carneiros de Muro

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Cicero Ferreira de Souza	02/10/2023	73	0036	02/10/2026	Antonio Sergio Marques Ferreira de Souza
Idalina Marques Alves	05/10/2023	73	0040	06/10/2026	Jorge Alves da Silva
Marcos Tavares Cardoso	07/10/2023	73	0023	08/10/2026	Amanda Aparecida Cardoso Marszolek Bueno
Sergio Campos Filho	07/10/2023	21	1590	09/10/2026	Francisco Lorenço Neto
Yara Almeida dos Santos	09/10/2023	36	3924	10/10/2026	Ivete de Almeida Gomes Bello
Cleber Oliveira de Souza	10/10/2023	69	0069	11/10/2026	Clecios Oliveira de Souza
Neusa dos Santos Roncati	11/10/2023	21	0050	12/10/2026	Marcelo dos Santos Roncati
Manoel Sanches Cuebas	13/10/2023	88	0011	14/10/2026	Carlos Renato Corazzi Arient
Ester Pinheiro	13/10/2023	79	0002	15/10/2026	Marcia Regina Pinheiro Santos
Beatriz Romeiro	14/10/2023	29	0273	15/10/2026	Elza Ferreira
Marcio de Carvalho	15/10/2023	79	0001	16/10/2026	Aryane Fernandes de Carvalho Faria
Luiz Batalha	16/10/2023	21	0077	17/10/2026	Raquel de Souza Santos
Guilherme Lima Souza	16/10/2023	21	0049	17/10/2026	Juraci Matos de Jesus
Vera Lucia Colacio	18/10/2023	28	0044	18/10/2026	Alessandra Colacio da Silva
Magnolia Vieira de Souza	17/10/2023	92	0001	19/10/2026	Gerson Vieira de Souza
Paulo Sergio Fernandes	19/10/2023	63	0069	21/10/2026	Ana Paula Bizerra Fernandes
Dinah Ramos Garcia	20/10/2023	63	0145	21/10/2026	Agustinha Soares Silva
Alcides Foly	21/10/2023	31	0024	22/10/2026	Lucas de Lacerda Foly
Maria Valdeci da Silva	23/10/2023	28	2535	23/10/2026	Vera Lucia da Silva
Ilidia Pereira Opasso	23/10/2023	28	0079	24/10/2026	José Carlos Opasso
Maria de Lourdes dos Santos	24/10/2023	28	0098	25/10/2026	Maria de Lourdes dos Santos Barbosa das Graças
Tania Regina Belussi	24/10/2023	30	0018	24/10/2026	Vasco Leopoldo Lazzari
Kosei Tamayose	25/10/2023	28	0095	26/10/2026	Ricardo Tamayose
Nelson Irussa Junior	25/10/2023	21	0067	28/10/2026	Ademir Joaquim Irussa
Sonia Regina Souza Pimentel	28/10/2023	21	0059	28/10/2026	Eloice Sousa Pimentel

José dos Santos Alves	29/10/2023	22	0224	30/10/2026	Marcia Ribeiro Alves
-----------------------	------------	----	------	------------	----------------------

Adulto em Carneiro de Solo

Reinaldo de Oliveira Melo	19/10/2023	Quadra 6ª	0677	21/10/2026	Roberto de Oliveira Melo
---------------------------	------------	-----------	------	------------	--------------------------

MARCIA APARECIDA LEITE
REGISTRO 39.342-1
CHEFE DA SECEM-F

EDITAL Nº 15/2026

Faço público o indeferimento do processo relacionado, conforme justificativas abaixo. Após a publicação o processo será arquivado.

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, sito na Praça Ruy de Lugo Viña, s/nº, Saboó, Santos/SP, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Processo nº 63200/2004-06 – Nívia Lima Barreto, Indeferido em 06/10/2026, de acordo com o parecer da PROFISC, constante no processo administrativo nº 42001/2014-55.

MARCIA APARECIDA LEITE
CHEFE DA SECEM-F

ATOS DA PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/ 10/ 2026

Processo nº: 53509/2026-95 – Engeplus Construtora e Incorporadora Ltda. - Deferido. Arquive-se.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI / SEPREF



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 21/10/2026 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Pompéia / José Menino (UBS-P/JM) – Endereço: Rua Ceará, nº 11 – Pompéia, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-4414

Santos, 13 de outubro de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE COGEST-SMS VIA D.O. - Nº 88/2026.

A Coordenadoria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde (COGEST-SMS), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a), no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, a empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 25.341.162/0001-14, situado(a) à Rua Doutor Lisimaco Ferreira da Costa, nº 225, Sala 02 - Recreio - Londrina/PR - CEP 86025-090, a manifestar-se perante às Notificação 179/2026 e posterior Imposição 123/2026 de penalidades, encaminhadas por meio eletrônico em 03/09/2026 e em 02/10/2026, respectivamente. Ficando a Contratada, sujeita à aplicação das PENALIDADES (por desconto direto ou via Documento de Arrecadação Municipal - DAM), caso haja qualquer pendência do município para com o fornecedor a penalidade será descontada dos valores a receber, amparadas nos artigos 162, 155 e 156 da Lei nº 14.133/21. A manifestação deverá ser encaminhada para o endereço da Coordenadoria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Santos sitio Rua Amador Bueno, nº 333, 14º andar, Sala 1414 - Centro, Santos - SP, 11013-151, ou em resposta aos e-mails já encaminhados ou a este endereço eletrônico: cogest-adm@santos.sp.gov.br.

Processo Contábil: 033832/2026-98; Processo Administrativo: 14257/2025-43; Autorização de Fornecimento: 752/2026.

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15138/2026

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15138/2026**, Processo n.º **47264/2026-85**, que tem como objeto a Aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **27/10/2026, às 09h30**.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de **14/10/2026**, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

www.santos.sp.gov.br/licitasantos/.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5135, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 13 de outubro de 2026.

FÁBIO LOPEZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15105/2026

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15105/2026**, Processo n.º **30317/2026-65**, que tem como objeto a Aquisição de COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **28/10/2026, às 14h30**.

O Edital Retificado e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 14/10/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5133, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 13 de outubro de 2026.

FABIO LOPEZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15140/2026

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15140/2026**, Processo n.º **39126/2026-96**, que tem como objeto a aquisição de motores de bancada para prótese, para atender às necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas da Zona Noroeste - SECEO-ZNO e do Centro de Especialidades Odontológicas da Zona da Orla/Intermediária - SECEO-ZOI, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **26/10/2026, às 14h30**.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 14/10/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5100 – Ramal: 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 13 de outubro de 2026.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE ESCOLA DA SAÚDE

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PARA HABILITAÇÃO E INDICAÇÃO DE PRECEPTOR(A) DE ODONTOLOGIA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (PRMAPS)

O Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde (PRMAPS), por meio da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde (COREMU) e da Escola da Saúde comunica e convida os (as) servidores e servidoras da Atenção Primária à Saúde a participarem do Processo de Seleção Interna para habilitação de preceptor(a) de campo da área profissional de Odontologia, destinado ao preenchimento de 1 (uma) vaga para composição do corpo docente-assistencial do Programa.

I – Das Residências Multiprofissionais

Os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde constituem modalidade de ensino em serviço, caracterizada pela formação de pós-graduação lato sensu e orientada pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), com enfoque na atenção integral e na interprofissionalidade. A carga horária do residente é de 60 horas semanais e o regime de dedicação exclusiva promovem a inserção nos cenários de prática e fortalecem a articulação entre ensino, serviço e comunidade.

Com duração mínima de dois anos, os programas buscam responder às necessidades regionais e locais de saúde, inserindo os residentes nas redes de atenção e gestão do SUS. As atividades são organizadas em eixos integradores e específicos, articulando a formação interdisciplinar às competências próprias de cada área profissional. Essa organização favorece o desenvolvimento de competências compartilhadas e a construção de respostas às necessidades de saúde dos territórios, contribuindo para práticas éticas, humanísticas e técnico-científicas no cuidado à saúde.

II – Dos requisitos para candidatura e do campo de atuação

Poderão candidatar-se ao processo seletivo os(as) servidores(as) que atendam aos seguintes requisitos:

Ser cirurgião(ã)-dentista, com inscrição regular no respectivo Conselho Profissional;

Possuir formação mínima de especialista;

Possuir vínculo estatutário com a Secretaria Municipal de Saúde de Santos;

Atuar na Atenção Primária à Saúde, em unidade com cobertura de equipe e Multi;

Possuir disponibilidade para o desenvolvimento das atividades de preceptoria e para participação nas atividades pedagógicas, reuniões, processos avaliativos e demais ações previstas pelo PRMAPS;

Apresentar anuência da chefia imediata para participação no Programa e disponibilidade da carga horária necessária ao exercício das atividades de preceptoria.

Atuar em unidade de saúde que apresente condições adequadas de infraestrutura, composição e disponibilidade da equipe para o desenvolvimento das atividades formativas previstas no Projeto Pedagógico do PRMAPS, sendo valorizadas a integração com a Residência Médica, a articulação com cursos de graduação da área da saúde e a inserção em territórios onde o Programa já desenvolva atividades.

III – Das atribuições do(a) preceptor(a)

Conforme a Resolução CNRMS nº 02/2012, a função de preceptor caracteriza-se pela supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa, exercida por profissional vinculado à instituição formadora ou executora, com formação mínima de especialista.

A atuação do(a) preceptor(a) deverá observar o Perfil de Competências dos Preceptores do PRMAPS, publicado no Diário Oficial do Município de Santos em 10 de julho de 2024, que orienta o exercício da preceptoria para o trabalho em equipe, com ênfase na comunidade e na efetividade das políticas públicas.

Compete ao(a) preceptor(a) desenvolver as atividades de acompanhamento, supervisão e formação dos residentes em consonância com o referido Perfil de Competências, com o Projeto Pedagógico do PRMAPS e com as demais normativas aplicáveis aos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde.

IV – Da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio à Pesquisa e Ensino – GDAAPE

Os(as) preceptores(as) farão jus à remuneração proporcionalmente à carga horária dedicada às atividades da Residência, atestada mediante envio de relatórios mensais, conforme disposto na Lei Complementar nº 1.053/2019 e no Decreto nº 8.798/2019 do Município de Santos.

O pagamento da gratificação estará condicionado ao exercício das funções de preceptoria em conformidade com a legislação vigente e à participação e aprovação nos processos avaliativos periódicos realizados pelo Programa.

Os(as) preceptores(as) serão submetidos(as) à avaliação periódica pela Coordenação do Progra-

ma considerando o desempenho e a assiduidade nas atividades de preceptoria, conforme previsto no art. 14, § 4º, do Decreto Municipal nº 8.798/2019, podendo ser substituídos(as) em caso de avaliação insatisfatória.

V – Do Processo de Habilitação

Atendidos os requisitos obrigatórios, o processo de habilitação será composto por duas etapas:

- análise curricular, com atribuição de pontuação conforme a Tabela A;
- entrevista individual, com atribuição de pontuação conforme a Tabela B.

A classificação final corresponderá à soma das pontuações obtidas nas duas etapas.

Tabela A. Pontuação para análise curricular

Quesito	Tempo e pontuação
Pós graduação <i>stricto sensu</i> : Mestrado e/ou Doutorado;	Mestrado – 1 ponto Ou Doutorado – 2 pontos
Pós graduação <i>lato sensu</i>	Obrigatório
Pós graduação <i>lato sensu</i> em preceptoria ou relacionada à formação em saúde;	2 pontos
Atuação em preceptoria de estágio acadêmico;	1 a 2 anos – 1 ponto 3 a 5 anos – 2 pontos 6 anos ou mais – 3 pontos
Atuação em preceptoria/tutoria de Residência Multiprofissional;	1 a 2 anos – 1 ponto 3 a 5 anos – 2 pontos 6 anos ou mais – 3 pontos
Atuação em docência de nível superior;	1 a 2 anos – 1 ponto 3 a 5 anos – 2 pontos 6 anos ou mais – 3 pontos
Experiência em Atenção Primária à Saúde	1 a 2 anos – 1 ponto 3 a 5 anos – 2 pontos 6 anos ou mais – 3 pontos
Experiência na Rede de Saúde de Santos	1 a 2 anos – 1 ponto 3 a 5 anos – 2 pontos 6 anos ou mais – 3 pontos

Tabela B. Pontuação para entrevista

Quesito	Pontuação
Conhecimento sobre as normativas e organização do Programa de Residência	0 a 3 pontos
Vivência e compreensão da formação em serviço	0 a 3 pontos
Conhecimento da Atenção Primária à Saúde e da Estratégia Saúde da Família	0 a 3 pontos
Compreensão do papel da Odontologia no trabalho interprofissional e na integralidade do cuidado	0 a 3 pontos
Proposta de integração do residente de Odontologia com eMulti, equipes da APS e Rede de Atenção à Saúde	0 a 3 pontos

VI – Dos critérios de classificação e desempate

Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) pela soma da pontuação obtida na análise curricular e na entrevista.

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- maior pontuação na etapa de entrevista;
- atuação em campo que também constitua cenário de prática da Residência Médica;
- maior tempo de experiência em atividades de preceptoria ou formação em serviço;
- maior tempo de experiência em Atenção Primária à Saúde;

maior tempo de atuação na Rede Municipal de Saúde de Santos.

VII – Das candidaturas e documentação

As candidaturas deverão ser realizadas mediante formulário eletrônico: <https://forms.gle/LDKZvjvLQ6wH3bey5>

O(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos comprobatórios necessários à verificação dos requisitos e à atribuição da pontuação curricular.

Os documentos deverão ser enviados em formato .jpg ou .pdf, conforme orientações disponibilizadas no formulário.

A experiência profissional na Rede Municipal de Saúde de Santos poderá ser verificada internamente.

VIII – Do cronograma

Etapas	Data/Prazo
Período de candidatura	14/10/2026 a 18/10/2026
Entrevistas	20/10/2026
Publicação do resultado final	21/10/2026
Início das atividades	22/10/2026

IX – Da divulgação dos resultados

O resultado final será divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Santos.

Os(as) candidatos(as) poderão solicitar à Comissão responsável informações referentes às pontuações obtidas nas etapas do processo seletivo.

RAFAELLA PITOL
ESCOLA DA SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 366109/2026-00 - ANA PAULA TAVARES DA SILVA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O campo 5 do Anexo III está incorretamente preenchido, em desacordo com a CVS-1 de 2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 365962/2026-13 - CLINICA ODONTOLOGICA EQUIPE RISO LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Certificado de Inscrição da Clínica no CROSP como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 365408/2026-37 - FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO ANEXADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME PORTARIA CVS-1/2024: IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICA DA REQUERENTE E CERTIDÃO DE REGULARIDADE - CRF - SP COM O NOME DA FARMACÊUTICA QUE PETICIONA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

PROCESSO DIGITAL Nº 359307/2026-45 - DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: deve solicitar alteração de dados quanto aos novos RL e RT e apresentar a documentação necessária conforme CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 354401/2026-26 - TIAGO BARROS FERNANDES SERVICOS - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: atividade classificada como baixo risco conforme CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 353968/2026-94 - CENTRO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA MACUCO LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: consta no subanexo III 2 um aparelho não cadastrado - deve solicitar licença inicial

PROCESSO DIGITAL Nº 347115/2026-87 - GUILHERME NAVARRO TROIANI - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 347102/2026-35 - MARIA GORETTI RENNO TROIANI - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 340772/2026-30 - MEGA IMAGEM LTDA - DEFERIDO - solicitação atendida

PROCESSO DIGITAL Nº 340220/2026-11 - MM DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O Subanexo III.2 está incorretamente preenchido com três aparelhos de Rx, sendo que só existe um aparelho no consultório. Portanto é necessário um novo processo com o Subanexo III.2 preenchido corretamente, de acordo com a CVS-1 de 2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 338276/2026-25 - GO HOME SERVICOS DE SAUDE LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: para mudança de endereço (acréscimos de salas) deve solicitar licença inicial

PROCESSO DIGITAL Nº 337540/2026-86 - CENTRO BRASILEIRO DE CIRURGIA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: informações fornecidas no anexo III 1 divergem das cadastradas quanto as atividades realizadas - deve esclarecer se não realiza mais procedimentos cirúrgicos

PROCESSO DIGITAL Nº 333953/2026-64 - HOSPITAL SAO LUCAS DE SANTOS LTDA. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: documentação diverge do cadastro quanto ao RT e equipamentos e subanexo III 1 não informa o código de serviço.

PROCESSO DIGITAL Nº 317926/2026-81 - L. RODRIGUES DE ANDRADE - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não apresentou o anexo III 1

PROCESSO DIGITAL Nº 302738/2026-67 - HOSPITAL ANA COSTA S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 297149/2026-13 - I M CLINICA MEDICA LTDA - ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 219874/2026-32 - INSTITUTO ALLEGRO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 217517/2026-94 - MEDICINA HIPERBARICA DE SANTOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 217517/2026-94 - MEDICINA HIPERBARICA DE SANTOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 205809/2026-01 - CLINICA PERRONE S/S LTDA - ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 345396/2025-16 - FUNDACAO DO ABC - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/10/2026

Processo nº 1.334/2026 1DOC – JOSÉ HENRIQUE VEIGA – Defiro o pedido, com base em manifestação da SEPEMIS.

Processo nº 1.335/2026 1DOC – ELIANA DE FÁTIMA FERREIRA GONÇALVES – Defiro o pedido, com base em manifestação da SEPEMIS.

Processo nº 1.337/2026 1DOC – MARILENE MUNIZ DE VASCONCELOS – Defiro o pedido, com base em manifestação da SEPEMIS.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o senhor DERNIVALDO DO NASCIMENTO REGISTRO: 18.142-0 ou representante legal, devidamente munido de instrumento de representação, nos termos do art. 26 da Lei Ordinária 4211 de 2023, a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente instrumento, a este Instituto, sito à Rua Amador Bueno, 223/225 – Centro, Santos/SP das 08:30 às 17:30, para ciência na decisão exarada no processo 052867/2026-90.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO CALÇADA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 091/2026

PROCESSO N.º 31.815/2026-06

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E ULTRA LITORAL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, INCLUSIVE ÁREAS VERDES, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 03.33.10.04.122.0 091.2517.3.3.90.39.78.110.0000

NOTA DE EMPENHO N.º 1031/2026

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA, JADER SOARES DE OLIVEIRA, em 13/10/2026.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 13/10/2026

Processo n.º 44498/2026-80- DEBORAH JANAINA GENTIL – Indeferido, conforme manifestação da auditoria médica.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N.º 006/2026

ALTERA A RESOLUÇÃO CET N.º 011, DE 31 DE

OUTUBRO DE 2019, QUE DISCIPLINA MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS REFERENTES À ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFAS NO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO REGULAR DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE SANTOS CONCEDIDA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

O Diretor-Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, Antonio Carlos Silva Gonçalves, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 299, de 09 de janeiro de 1998, e pelo artigo 3º da Lei Municipal n.º 3.335, de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Lei Municipal n.º 3.603, de 01 de outubro de 2019, alterada pela Lei Municipal n.º 4.784, de 01 de setembro de 2026, a qual ampliou as hipóteses de gratuidade no transporte coletivo municipal para abranger pessoas em tratamento de câncer (inclusive câncer de mama), pessoas com HIV/Aids, em tratamento de tuberculose, em tratamento de hanseníase e gestantes para pré-natal e atendimento neonatal, desde que em situação de vulnerabilidade socioeconômica como, baixa renda, falta de emprego formal, desemprego, entre outras, comprovada através de meio legalmente reconhecido;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos administrativos, exigências documentais, critérios operacionais de vulnerabilidade socioeconômica e prazos para a concessão dos referidos benefícios tarifários no âmbito do Município de Santos;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI), especialmente o artigo 2º, §§ 1º e 2º;

CONSIDERANDO a superveniência da Lei Federal n.º 15.176/2025 (que alterou a Lei Federal n.º 14.705/2023), e a impossibilidade de exigência de avaliação biopsicossocial formal antes da regulamentação e disponibilização dos instrumentos nacionais padronizados;

CONSIDERANDO, enfim, a manifestação técnica favorável da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santos (SMS/DEMAC/COUNES), exarada no Memorando n.º 806/2026-COUNES/DEMAC/SMS, nos autos do Processo Administrativo n.º 025036/2026-27;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidos os incisos VIII e IX ao artigo 1º da Resolução n.º 011/2019, com a seguinte redação:

“VIII – fibromialgia, nos termos desta Resolução;

IX – Transtorno Afetivo Bipolar, nos termos desta Resolução”

Art. 2º Fica acrescido o artigo 3º-A à Resolução n.º 011/2019, com a seguinte redação:

“Art. 3º-A Fica assegurado o benefício da gratui-

dade no transporte coletivo municipal aos usuários que se enquadrem nas seguintes hipóteses específicas:

I – pessoas em tratamento de câncer (neoplasias malignas), compreendendo aquelas submetidas à quimioterapia, radioterapia ou cobaltoterapia, bem como as que possuam indicação de acompanhamento de fisioterapia pós-tratamento;

II – pessoas vivendo com o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) ou com a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (Aids);

III – pessoas em tratamento ativo de Tuberculose;

IV – pessoas em tratamento ativo de Hanseníase;

V – gestantes, para a realização de consultas e exames de pré-natal e atendimento neonatal.

§ 1º O benefício previsto no caput deste artigo se aplica às pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, tais como baixa renda, falta de emprego formal, desemprego, entre outras, comprovada na forma desta Resolução.

§ 2º Para fins de comprovação da vulnerabilidade socioeconômica e enquadramento nos critérios legais previstos para a concessão do benefício da gratuidade, o beneficiário ou seu representante legal deverá apresentar um dos seguintes documentos:

I – inscrição no Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência – BPC (código B87); ou

II – extrato do CadÚnico para Programas Sociais do Governo Federal, com renda per capita de até um salário-mínimo, e constar no Cadastro-Inclusão; ou

III – extrato do CadÚnico para Programas Sociais do Governo Federal, com renda per capita de até um salário-mínimo, e comprovar a inserção do atestado de pessoa com deficiência por meio do médico no portal <https://passelivre.antt.gov.br>; ou

IV – extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), sendo obrigatório para usuário menor de 16 anos.

§ 3º No caso previsto no inciso V do caput deste artigo, além da comprovação de vulnerabilidade socioeconômica, observar-se-ão os critérios específicos e a demonstração do efetivo acompanhamento pré-natal da gestante."

Art. 3º O caput do artigo 6º da Resolução nº 011, de 31 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º No relatório ou laudo médico deverá constar, no mínimo:"

Art. 4º O artigo 6º da Resolução nº 011, de 31 de outubro de 2019, passa a vigorar acrescido dos incisos VI e VII e dos §§ 1º e 2º, com as seguintes redações:

"Art. 6º [...]

VI - para o diagnóstico de Fibromialgia: descri-

ção objetiva de limitação funcional relevante com repercussão na mobilidade e no deslocamento do usuário, não gerando o diagnóstico ou a dor crônica direito automático à gratuidade nem a acompanhante;

VII - para o diagnóstico de Transtorno Afetivo Bipolar: demonstração de comprometimento funcional significativo, com prejuízo grave da cognição, da autonomia e da independência para o deslocamento.

§1º Para os diagnósticos referidos nos incisos VI e VII deste artigo, a indicação de acompanhante fica condicionada à justificativa médica específica que comprove a incapacidade ou a limitação do usuário para realizar o trajeto desacompanhado com segurança."

§ 2º A concessão do benefício está condicionada à avaliação médica da Secretaria Municipal de Saúde, ficando a critério exclusivo do órgão a solicitação de laudos complementares e exames adicionais."

Art. 5º Os §§ 1º e 3º do artigo 7º da Resolução nº 011/2019 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º [...]

§ 1º Para efeito de cadastramento e renovação do Cartão Gratuidade, o beneficiário ou seu representante legal deverá apresentar os seguintes documentos:

I – relatório ou laudo médico expedido pelo profissional responsável pelo tratamento ou acompanhamento, contendo o diagnóstico, respectivo CID-10 e justificativa clínica;

II – para a comprovação de fisioterapia pós-tratamento oncológico, documento expedido por médico, fisioterapeuta ou entidade especificamente habilitada;

III – Carteira de Identidade ou documento oficial com foto atualizados e CPF do beneficiário;

IV – Carteira de Identidade ou documento oficial com foto atualizados do responsável legal (pai, mãe, tutor ou curador);

V – nos casos de tutela e curatela do beneficiário, apresentar certidão de nascimento ou casamento averbada, ou certidão de tutela ou curatela;

VI – comprovante de residência no Município de Santos, dos últimos 90 (noventa) dias;

VII – comprovante do atendimento aos critérios socioeconômicos previstos no § 2º, para as hipóteses específicas no art. 3º-A desta Resolução;

VIII – cartão gratuidade anterior, no caso de renovação;

IX – para as gestantes, carteira de acompanhamento do pré-natal expedida pela rede de saúde oficial.

§ 2º [...]

§ 3º O cadastro e o Cartão Gratuidade terão validade de:

a) 5 (cinco) anos, em caso de deficiência perma-

nente;

b) 2 (dois) anos, em caso de deficiência temporária;

c) 2 (dois) anos, para os diagnósticos de Fibromialgia e Transtornos Afetivos Bipolares, renovável mediante reavaliação documental;

d) nos casos de Câncer, HIV/Aids, Tuberculose e Hanseníase, pelo período do tratamento médico/fisioterapêutico atestado, não superior a 2 (dois) anos, renovável mediante reavaliação documental;

e) pelo período correspondente ao ciclo gestacional e fase neonatal, no caso de gestantes, não superior a 1 (um) ano."

Art. 6º Os pedidos de concessão de novos cartões de gratuidade protocolados a partir da data de entrada em vigor desta Resolução ficam sujeitos à comprovação imediata e integral dos requisitos de vulnerabilidade socioeconômica para as situações específicas previstas no artigo 3º-A desta Resolução.

Art. 7º Aos cartões de gratuidade já emitidos sob a égide da redação original da Resolução CET-Santos nº 011/2019, para as hipóteses de tratamento de câncer, HIV/Aids, tuberculose e hanseníase, inclusive nos casos de doenças oportunistas, aplicar-se-ão as seguintes regras de transição:

I – os cartões cujos prazos de validade expirem nos 06 (seis) meses seguintes à publicação desta Resolução ficam prorrogados automaticamente pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da respectiva data de vencimento original, com a finalidade exclusiva de salvaguardar a continuidade dos tratamentos médicos ou fisioterapêuticos em curso;

II – quanto aos cartões com validade expirada nos 30 (trinta) dias anteriores à data de entrada em vigor desta norma, aplicar-se-á o restabelecimento excepcional da respectiva validade pelo período de 06 (seis) meses, a contar da publicação desta Resolução, com a finalidade exclusiva de salvaguardar a continuidade dos tratamentos médicos ou fisioterapêuticos em curso.

Parágrafo único. Findos os prazos de prorrogação ou de restabelecimento temporal previstos nos incisos I e II deste artigo, qualquer pedido de renovação do benefício ficará obrigatoriamente condicionado à comprovação dos critérios de vulnerabilidade socioeconômica exigidos pela Lei Municipal nº 4.784/2026.

Art. 8º A Resolução nº 011, de 31 de outubro de 2019, passa a vigorar acrescida do artigo 13-A, com a seguinte redação:

"Art. 13-A. A exigência de comprovação de limitação funcional por laudo médico para as condições previstas nos CIDs M79.7 (Fibromialgia) e F31.0 a F31.9 (Transtorno Afetivo Bipolar) possui caráter provisório e transitório.

Parágrafo único. Os critérios de concessão deverão ser reavaliados quando houver regulamentação federal e disponibilização dos instrumentos oficiais para a avaliação biopsicossocial, nos termos do art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015."

Art. 9º O Anexo I – Tabela de Classificação Internacional de Doenças (CID) da Resolução nº 011/2019 passa a vigorar com a inclusão e alteração dos seguintes diagnósticos:

Doenças infecciosas e parasitárias				
Código CID-10	Diagnósticos	Observações / Ressalvas	Acompanhante	Tempo de Validade
A15 a A19 (<i>Incluído</i>)	Tuberculose (respiratória, ganglionar, do sistema nervoso, óssea e outras)	Comprovação de tratamento ativo	Não , exceto se tiver dificuldade de deambulação	<i>Período do tratamento</i> até 2 anos
A30 (<i>Incluído</i>)	Hanseníase [Infecção por <i>Mycobacterium leprae</i>]	Comprovação de tratamento ativo	Não , exceto se tiver dificuldade de deambulação	Período do tratamento Até 2 anos
B20 a B24 (<i>Redação alterada</i>)	Doença pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e Aids	Eliminada a exigência exclusiva de infecções oportunistas. Aplicável às pessoas com HIV/Aids	Não , exceto nos casos de sequela neurológica grave ou limitação funcional	2 anos
Neoplasias e tumores				

Doenças infecciosas e parasitárias				
Código CID-10	Diagnósticos	Observações / Ressalvas	Acompanhante	Tempo de Validade
C00 a C97 (<i>Redação alterada</i>)	Neoplasias Malignas (Câncer - Geral e Câncer de Mama)	Em tratamento quimioterápico, radioterápico, cobaltoterápico ou acompanhamento fisioterapêutico pós-tratamento (atestado por médico ou fisioterapeuta)	Sim , mediante indicação e justificativa médica expressa	Período do tratamento Até 2 anos
Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com serviços de saúde				
Z33 / Z34 / Z35 (<i>Incluído</i>)	Estado de Gravidez e Acompanhamento de Gestante	Exclusivo para consultas e exames de pré-natal e atendimento neonatal . Exige carteira pré-natal ativa.	Não	Durante a gestação e período neonatal (até 28 dias pós-parto). Até 1 ano
Transtornos mentais e comportamentais				
Código	Diagnósticos	Observações / Ressalvas	Acompanhante	Tempo
F31.0 a F31.9	Transtorno Afetivo Bipolar	Comprovação de comprometimento funcional significativo, especialmente com prejuízo importante da cognição, autonomia e independência para o deslocamento.	Sim, quando expressamente justificado pelo profissional médico.	2 anos
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo				
Código	Diagnósticos	Observações / Ressalvas	Acompanhante	Tempo
M79.7	Fibromialgia	Comprovação, por laudo médico, de limitação funcional relevante com repercussão na mobilidade e deslocamento. O diagnóstico ou a dor crônica não gera direito automático.	Sim, quando expressamente justificado pelo profissional médico.	2 anos

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 07 de outubro de 2026.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

EVENTO SOCIAL – PREF-ZNO / SEPREF – AREIA BRANCA
Data: 17/10/2026 Horário: 10h00 às 24h00

Interdição Total: R. Miguel Guerra entre R. Manoel Cabeças e R. Benedito Neves Góes.

Rota Alternativa: R. Francisco Lourenço Gomes Jr.

Acesso Local: R. Luís Carlos Ventura entre R. Profª. Olga Melchert e R. Miguel Guerra;

R. Francisco Lourenço Gomes entre R. Braz Matos e R. Miguel Guerra.

12ª FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – LIVRES COOP / COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DE TRABALHADORES – VILA MATHIAS

Data: 17/10/2026 Horário: 11h00 às 21h00

Interdição Total: R. Paraná entre R. Prudente de Moraes e Av. Sen. Pinheiro Machado.

Rota Alternativa: R. Dr. Antônio Bento e Praça André Freire.

FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS – PREF-CH / SE-PREF – VILA NOVA

Data: 17/10/2026 Horário: 13h00 às 20h00

Interdição Total: Praça Ruy Ribeiro Couto entre Av. Campos Sales e R. Freitas Guimarães.

Rota Alternativa: Av. Campos Sales.

PROCISSÃO EM LOUVOR À SANTA MARGARIDA MARIA – PARÓQUIA SANTA MARGARIDA MARIA – SANTA MARIA

Data: 17/10/2026 Horário: 19h00 às 20h30

Interdições Momentâneas: Praça Júlio Dantas, Av. Nossa Senhora de Fátima (sentido Santos/São Vicente), R. Prof. Francisco de Domênico, R. Dr. Gastão Aires, Praça Domingos Aulicino, Av. Jovino de Melo (sentido Hugo Maia/Nossa Senhora de Fátima) retornando até a Igreja.

Santos, 13 de outubro de 2026.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA REPRESENTANTE DO PREGÃO

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4231-2026

Na publicação do dia 13/10/2026, página 60, da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos.

Onde se lê: Lote 01 – Felipe Altamiro Espindola.

Leia-se: Lote 01 - Felipe Altamiro Espindola.

Lote 02 - Fracassado.

Santos, 13 de outubro de 2026.

ANA LUISA VIDAL DE JESUS
REPRESENTANTE – PREGÃO
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES URBANOS

CONVOCAÇÃO SERVIÇO DE ESCOLAR

Convocamos o permissionário do serviço de Escolar conforme abaixo relacionado, a agendar horário no POUPATEMPO, Rua João Pessoa nº 246, para tratar de assunto de vosso interesse.

Sr. David Delfino - 169

O não atendimento a esta convocação, após 5 dias úteis, implicará a aplicação de penalidades conforme Decreto nº 1558 de 30 de dezembro 1991, que regulamenta o serviço.

Santos, 09 de Outubro de 2026

EDSON ZACARIAS DE LIMA
GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS
CET-SANTOS

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 785/2025

CONTRATO: AUX. 3277-A

CONTRATANTE: PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

CONTRATADA: NICKVALLE COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.

OBJETO: COMPRA PARCELADA DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO.

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2026

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 330/2026

CONTRATO: AUX 3313

CONTRATANTE: PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A.

CONTRATADA: OHNIV MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GEORADAR.

VALOR TOTAL: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2026

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 536/2026

Ata de Registro de Preço: ARP 110

CONTRATANTE: PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

CONTRATADA: ATLANTA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

OBJETO: COMPRA DE EPI'S PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 18.947,60 (dezoito mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2026

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 536/2026

Ata de Registro de Preço: ARP 111

CONTRATANTE: PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

CONTRATADA: BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.

OBJETO: COMPRA DE EPI'S PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 168.967,74 (Cento e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2026

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 318/2026

Ata de Registro de Preço: ARP 112

CONTRATANTE: PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

CONTRATADA: BG LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO: ALUGUEL DE BANHEIROS QUÍMICOS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR POR UNIDADE LOCADA: R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA:

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 525/2026

Ata de Registro de Preço: ARP 113

CONTRATANTE: PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

CONTRATADA: SNP DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECE-

DORA DE BOMBONAS DE PLÁSTICOS DE 5 LITROS E 20 LITROS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 39.920,00 (trinta e nove mil, novecentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO****FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS****AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 43/2026**

Acha-se aberta, na Fundação Arquivo e Memória de Santos – FAMS, a Dispensa Eletrônica n.º 43/2026, Processo n.º 52.501/2026-48, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de 12 (doze) banners em lona, destinados à composição de exposição histórico-cultural itinerante alusiva a José Bonifácio de Andrade e Silva, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

A data da sessão pública será em 22/10/2026, às 10h00h.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível, a partir das 10:00h da data de publicação deste Aviso, no endereço eletrônico da Plataforma “BLL Compras”, constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link da FAMS: <https://www.fundasantos.org.br> (Licitações em Andamento), e no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>, em até 1 (um) dia antes da sessão, até as 09h00.

Santos, 13 de outubro de 2026.

MARCELO FERREIRA BUENO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS****EDITAL DE CHAMAMENTO**

Atleta: DIEGO ESTEVES FANTINI

Termo de Compromisso n.º 502/2026

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado para comparecer à sede adminis-

trativa desta Fundação, situada em Santos, à Rua Visconde do Rio Branco nº 2 – 1º andar – Centro, para tratar de assunto urgente.

Santos, 13 de Outubro de 2026.

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Atleta: GABRIELA ROSSI

Termo de Compromisso n.º 293/2026

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Rua Visconde do Rio Branco nº 2 – 1º andar – Centro, para tratar de assunto urgente.

Santos, 13 de Outubro de 2026.

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Atleta: GUSTAVO RODRIGO MACEDO PELLI

Termo de Compromisso n.º 14/2026

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Rua Visconde do Rio Branco nº 2 – 1º andar – Centro, para tratar de assunto urgente.

Santos, 13 de Outubro de 2026.

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Atleta: MELISSA BAETA FARIA DE SOUZA

Termo de Compromisso n.º 286/2026

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Rua Visconde do Rio Branco nº 2 – 1º andar – Centro, para tratar de assunto urgente.

Santos, 13 de Outubro de 2026.

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Atleta: THAYNARA DOS SANTOS SILVA

Termo de Compromisso n.º 492/2026

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Rua Visconde do Rio Branco nº 2 – 1º andar – Centro,

para tratar de assunto urgente.

Santos, 13 de Outubro de 2026.

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Atleta: YASMIN MACHADO CARVALHO

Termo de Compromisso n.º 309/2026

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Rua Visconde do Rio Branco nº 2 – 1º andar – Centro, para tratar de assunto urgente.

Santos, 13 de Outubro de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS

Comunicamos a quem possa interessar que será realizada no dia 29 de outubro de 2026, às 09h30, na UNIMES – Universidade Metropolitana de Santos, localizada na Rua Rosinha Viegas, 15 – Encruzilhada, Santos - SP, Assembleia Pública que elegerá os representantes deste Conselho, para vagas remanescentes descritos nos incisos I, V, VIII, IX, X e XI, do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.637, de 04 de dezembro de 2019, para o biênio 2026/2027.

Os interessados deverão se inscrever até o dia **24 de fevereiro**, na Secretaria Municipal de Esportes e apresentar a documentação exigida para seu segmento, conforme disposto abaixo:

I – Universidades (2 Suplentes):

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;
- c) Autorização formal para pleitear a vaga.

V – Técnicos (Suplente):

- a) Registro em órgão oficial de sua modalidade;
- b) Declaração formal de que representa entidades esportivas da cidade no exercício corrente;
- c) Registro Profissional no Conselho Regional de Educação Física.

VIII – Organização da Sociedade Civil (Suplente):

- a) Cópia dos Atos constitutivos;

b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;

c) Declaração formal de que desenvolve projeto esportivo no município, durante o ano em curso;

d) Autorização formal para pleitear a vaga;

e) Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Educação Física.

IX – Clubes com sede no Município (Suplente):

a) Cópia dos Atos constitutivos;

b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;

c) Autorização formal para pleitear a vaga;

d) Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Educação Física.

X - Associações Comerciais, de Serviços e de Sindicatos de Santos (Suplente):

a) Cópia dos Atos constitutivos;

b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;

c) Autorização formal para pleitear a vaga.

XI - Organizadores de eventos esportivos (Suplente):

a) Cópia dos Atos constitutivos;

b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;

c) Comprovante de inscrição no município de Santos;

d) Autorização formal para pleitear a vaga.

Santos, 13 de outubro de 2026

MARCELO VASQUES CASATI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

**CONSELHO MUNICIPAL
DE PARTICIPAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA
COMUNIDADE NEGRA E DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE
RACIAL DE SANTOS (CMPDCNPIR)**

**MOÇÃO DE APLAUSO E VOTOS DE
CONGRATULAÇÃO**

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial de Santos (CMPDCNPIR), por intermédio de sua Comissão de Educação e Comunicação, apresenta a presente **Moção de Aplauso e Votos de Congratulação à Senhora Vereadora Débora Alves Camilo**, em reconhecimento à sua expressiva vitória nas eleições para o cargo de

Deputada Estadual de São Paulo, com mandato a iniciar-se em 2027, bem como à sua trajetória de compromisso com a justiça social, a defesa dos direitos humanos e a promoção da dignidade humana.

A presente homenagem fundamenta-se nos seguintes motivos:

I – Pelo compromisso com a justiça social e a garantia de direitos: por sua atuação em defesa da dignidade humana, da saúde, da educação e dos direitos da classe trabalhadora, contribuindo para a ampliação das oportunidades e o enfrentamento das desigualdades sociais, a exemplo de sua atuação junto à EDUCAFRO.

II – Pela expressiva votação alcançada: pela conquista de 94.895 votos, resultado que evidencia o reconhecimento popular de sua trajetória política e fortalece sua representatividade como liderança comprometida com as demandas sociais do Estado de São Paulo, especialmente da Baixada Santista.

III – Pelos relevantes serviços prestados à sociedade: por sua atuação em prol do desenvolvimento social do município de Santos e da região, destacando-se pela defesa dos direitos das populações em situação de vulnerabilidade, pela promoção da equidade, pelo fortalecimento da democracia e pela construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva.

O CMPDCNPIR reconhece que a conquista de um mandato parlamentar representa não apenas uma expressiva manifestação da vontade popular, mas também a renovação da esperança na construção de políticas públicas comprometidas com a redução das desigualdades, o combate ao racismo e a promoção da igualdade de oportunidades.

Dessa forma, o Conselho manifesta seus aplausos e congratulações à Senhora Deputada Estadual eleita Débora Alves Camilo, desejando-lhe uma trajetória parlamentar profícua, pautada pelo diálogo, pela responsabilidade pública e pelo compromisso permanente com a defesa dos direitos fundamentais e dos interesses da população paulista.

Que sua atuação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo contribua para o fortalecimento da democracia, a ampliação da justiça social e a consolidação de uma sociedade na qual a dignidade humana seja efetivamente reconhecida como um direito de todas e todos, e não um privilégio de poucos.

Santos, 09 de outubro de 2026.

WELLINGTON PAULO DA SILVA ARAÚJO
PRESIDENTE DO CMPDCNPIR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER

CONVOCAÇÃO

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER** convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da **273ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ITINERANTE** a ser realizada no dia **26 de outubro de 2026** (segunda-feira) às **14 horas** no CREAS - ZONA LESTE - Avenida Washington Luiz, 49 - Bairro Vila Mathias - Santos.

PAUTA:

- 1 - Aprovação da Ata da Assembleia anterior;
- 2 - Apresentação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- 3 - Apresentação da Composição do Conselho / Rede de Serviços;
- 4 - Roda de Conversa com a Comunidade;
- 5 - Assuntos Gerais.

Santos, 13 de outubro de 2026

DINÁ FERREIRA OLIVEIRA
PRESIDENTE DO COMMULHER

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA "COMVIVER"

GESTOR DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - COMVIVER

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Gestor do Programa "ComViver", no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os membros titulares ou suplentes a participarem da Assembleia Ordinária, a ser realizada no dia 15/10/2026, às 10:00hs, na Sala de Situação - Paço Municipal - Praça Mauá, s/nº - 1º andar - Centro.

Pauta:

1. Abertura da Reunião, Aprovação da Ata anterior;
2. Homenagem ao Servidor / Baile do Servidor / Jogos do Servidor
3. Assuntos Gerais.

RODRIGO PINHEIRO YOKOTA
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR COMVIVER

COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTOJUVENIL DE SANTOS – CEVISS

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil de Santos – CEVISS convoca seus membros e convida a sociedade a participar da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 15/10/2026 (quinta-feira) das 09h00 às 12h00h no **Auditório do Empreendedor Santista** - Rua: Pedro II, nº 25 - Centro/Santos.

Pauta:

1. Aprovação da ata de setembro
2. Devolutivas dos encaminhamentos
3. Alteração e aprovação do Decreto Nº 7.445 de 18 de Maio de 2016
5. Assuntos gerais

CHRISTIANE C. ANDRÉA
COORDENADORA DA CEVISS

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE Nº 53/2026/E/DAC/DL/SL REF. REQº DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 23/2026

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 23/2026, de autoria do Vereador Sérgio Caldas Santana, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: **“SABESP: PREVENÇÃO À FALTA D'ÁGUA E OS DESAFIOS DO ABASTECIMENTO”**.

A Audiência Pública será realizada no **dia 16 de outubro de 2026, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: **comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

CONVITE Nº 085/2026/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CET-SANTOS - 3º TRIMESTRE DE 2026”**.

A audiência será realizada no dia **14 de outubro de 2026, às 19 horas**, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 110/2026

Pregão Eletrônico nº 24/2026

Objeto: Contratação de empresa visando à aquisição e instalação de mobiliário planejado e sob medida, destinado a atender às necessidades dos diversos ambientes das novas instalações da Câmara Municipal de Santos, situadas no prédio tombado Acácio de Paula Leite Sampaio, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Em face dos elementos constantes no processo em epígrafe, comunico que a Mesa Diretora determinou a homologação do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 24/2026, adjudicando-o à seguinte empresa:

DREAM MARCENARIA LTDA
CNPJ nº 30.737.649/0001-50

VALOR ESTIMADO
PELA ADMINISTRAÇÃO VALOR TOTAL ARREMATADO ECONOMIA
R\$ 623.863,64 R\$ 350.000,00 R\$ 273.863,64
Santos, 13 de outubro de 2026.

**ROSE FARIAS BRAGA
PREGOEIRA**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO JUÍZO DA 118ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 30/2026

GERAÇÃO DE MÍDIAS, PREPARAÇÃO, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS ELETRÔNICAS PARA AS ELEIÇÕES GERAIS EM 25 DE OUTUBRO DE 2026 – 2º TURNO

118ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS/SP

O doutor FÁBIO FRANCISCO TABORDA, excelentíssimo senhor juiz da 118ª Zona Eleitoral de Santos, em cumprimento às disposições contidas nos artigos 91 e seguintes da Resolução nº 23.751/2026 do c. Tribunal Superior Eleitoral,

FAZ SABER aos partidos políticos, federações e coligações; Ordem dos Advogados do Brasil; Ministério Público; Defensoria Pública; Congresso Nacional; Controladoria-Geral da União; Polícia Federal; Sociedade Brasileira de Computação; Conselho Federal de Engenharia e Agronomia; Conselho Nacional de Justiça; Conselho Nacional do Ministério Público; Tribunal de Contas da União; Confederação Nacional da Indústria, demais integrantes do Sistema Indústria e entidades corporativas pertencentes ao Sistema S; entidades privadas brasileiras, sem fins lucrativos, com notória atuação em fiscalização e transparência da gestão pública, credenciadas junto ao TSE; departamentos de tecnologia da informação de universidades credenciadas junto ao TSE; órgãos partidários estaduais; Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional São Paulo; Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo; Procuradoria Regional Eleitoral em São Paulo; Defensoria Pública da União em São Paulo; Defensoria Pública do Estado de São Paulo; Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; Superintendência da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo; Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo; Secretaria Regional da Sociedade Brasileira de Computação em São Paulo – Leste; Secretaria Regional da Sociedade Brasileira de Computação em São Paulo – Oeste; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo; Conselho Superior do Ministério Público de São Paulo; Tribunal de Contas da União no Estado de São Paulo; Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Federação das Indústrias de São Paulo – FIESP; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI; Serviço Social do Comércio – SESC; Serviço de Aprendizagem do Comércio – SENAC; Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE; Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR; Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST-SENAT; Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP; órgãos partidários municipais; Subseções da OAB/SP; Promotorias de Justiça; Procuradorias da República Municipais; Promotorias Eleitorais; Defensoria Pública da União em funcionamento no município, Defensoria Pública do Estado em funcionamento no Município, Câmaras Municipais; Delegacias de Polícia Federal – DPF e Tribunal de Contas Municipal de São Paulo e a quem mais possa interessar que, no dia 14 de outubro de 2026, às 11:00 horas, na sede deste Juízo Eleitoral, situado na Rua Amador Bueno, nº 63, pela Chefe do Cartório, Michelle Lapa Cortegiano Molarino, juntamente com os servidores Celso Izumi, Ghislaine Maria Cardoso da Silva, Ana Cristina Machado Penaforte, Solange Maria dos Santos Guedes de Sousa, Sueli Sousa da Silva, Eliane de Brito Leite, Gilceane Edite Ferreira Maciel, Sueli Maria Gonçalves Gröhs, Cristiane Garcia, Carla Cristina da Rocha Bassetti, Marcella Nascimento e Nascimento, Damares Belasco Domingos de Almeida, Marcelo Grisante Casimiro e pelos assistentes de eleição Denílson dos Santos Junior, Thyago Gomes Moura, Heverton Querino, Giorgi Guilherme de Santana, Edmilson Silva da Paz, Rodrigo Santos Leal, Aretha dos Santos Rosa, Patrícia Garbes Feitosa Foutzopoulos, Renato Santos Gonçalves, Michel Coelho Liberto, Rodrigo de Oliveira Monteiro, Jefferson Borges Cardoso, Yasmin da Silva Galdino e Patrick Dias Assis, designados através da Portaria nº 6/2026, terão início os trabalhos de verificação dos sistemas, a cerimônia pública de geração de mídias e os procedimentos de preparação, teste de funcionamento e lacração das urnas eletrônicas, bem como a verificação e lacração das urnas de lona que serão utilizadas em eventual votação por cédulas referentes à 118ª Zona Eleitoral para o pleito de 25 de outubro de 2026.

FAZ SABER, AINDA que, para o integral cumprimento dos prazos previstos na Resolução TSE nº 23.760/2026, a partir do dia 15 de outubro de 2026, os procedimentos supramencionados serão realizados das 10:00 às 18:00 horas.

FAZ SABER, TAMBÉM que, em cumprimento ao disposto na Resolução TSE nº 23.736/2024, no dia 21 de outubro de 2026, às 15:00 horas, será realizada a cerimônia de auditoria das urnas eletrônicas que serão utilizadas para o pleito de 25 de outubro de 2026.

A partir de 14/10/2026	Verificação dos Sistemas, Geração das Mídias, Preparação e Lacração das Urnas Eletrônicas, verificação e lacração das urnas de lona que serão utilizadas em eventual votação por cédulas	11 às 18hs
A partir de 15/10/2026	Preparação e Lacração das Urnas Eletrônicas	10 às 18hs
21/10/2026	Auditoria das Urnas Eletrônicas	15hs

FAZ SABER, FINALMENTE que, havendo necessidade de nova carga de urna após o encerramento da cerimônia, haverá comunicação pelo meio mais célere aos(às) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, federações, coligações e de eventuais entidades fiscalizadoras que participaram da cerimônia.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no site do TRE/SP, na aba Eleitor/Eleições 2026 (<https://www.tre-sp.jus.br/eleicoes/eleicoes-2026>), para todos os efeitos da lei. Dado e passado nesta cidade de Santos, em 7 de outubro de 2026.

FÁBIO FRANCISCO TABORDA
JUIZ ELEITORAL

EDITAL Nº 31/2026

CONFERÊNCIA VISUAL DOS DADOS CONSTANTES DA TELA INICIAL DAS URNAS ELETRÔNICAS E AJUSTE DE DATA E HORA PARA AS ELEIÇÕES DE 25 DE OUTUBRO DE 2026
118ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS/SP

O doutor FÁBIO FRANCISCO TABORDA, excelentíssimo senhor juiz da 118ª Zona Eleitoral de Santos, em cumprimento às disposições contidas no artigo 113 da Resolução nº 23.751/2026 do c. Tribunal Superior Eleitoral,

FAZ SABER aos partidos políticos, federações e coligações; Ordem dos Advogados do Brasil; Ministério Público; Defensoria Pública; Congresso Nacional; Controladoria-Geral da União; Polícia Federal; Sociedade Brasileira de Computação; Conselho Federal de Engenharia e Agronomia; Conselho Nacional de Justiça; Conselho Nacional do Ministério Público; Tribunal de Contas da União; Confederação Nacional da Indústria, demais integrantes do Sistema Indústria e entidades corporativas pertencentes ao Sistema S; entidades privadas brasileiras, sem fins lucrativos, com notória atuação em fiscalização e transparência da gestão pública, credenciadas junto ao TSE; departamentos de tecnologia da informação de universidades credenciadas junto ao TSE; órgãos partidários estaduais; Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional São Paulo; Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo; Procuradoria Regional Eleitoral em São Paulo; Defensoria Pública da União em São Paulo; Defensoria Pública do Estado de São Paulo; Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; Superintendência da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo; Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo; Secretaria Regional da Sociedade Brasileira de Computação em São Paulo – Leste; Secretaria Regional da Sociedade Brasileira de Computação em São Paulo – Oeste; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo; Conselho Superior do Ministério Público de São Paulo; Tribunal de Contas da União no Estado de São Paulo; Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Federação das Indústrias de São Paulo – FIESP; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI; Serviço Social do Comércio – SESC; Serviço de Aprendizagem do Comércio – SENAC; Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE; Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR; Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST-SENAT; Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP; órgãos partidários municipais; Subseções da OAB/SP; Promotorias de Justiça; Procuradorias da República Municipais; Promotorias Eleitorais; Defensoria Pública da União em funcionamento no município, Defensoria Pública do Estado em funcionamento no Município, Câmaras Municipais; Delegacias de Polícia Federal – DPF e Tribunal de Contas Municipal de São Paulo e a quem mais possa interessar que, no dia 24 de outubro de 2026, a partir das 08:00 horas, haverá a conferência visual dos dados constantes da tela inicial das urnas eletrônicas preparadas para o pleito de 25 de outubro de 2026, mediante a ligação dos equipamentos, nos seguintes locais de votação desta zona eleitoral: EE. DR. PAULO FILGUEIRAS JÚNIOR, UME. PADRE LEONARDO NUNES, EE. PROFª. GRACINDA MARIA FERREIRA, EE. BARNABÉ, CENTRO EDUCACIONAL DO SESI – 087, UNIP (CAMPUS RANGEL PESTANA), UME. GENERAL CLÓVIS BANDEIRA BRASIL, EE. PROF. FERNANDO DE AZEVEDO, EE. PROFA. ZULMIRA CAMPOS, UME. CELY DE MOURA NEGRINI, EE. PROF. FRANCISCO MEIRA, UME. PROF. PEDRO CRESCENTI, EE. PROF. BENEVENUTO MADUREIRA, UME. DR. JOSÉ CARLOS DE

AZEVEDO JÚNIOR, UME. DR. JOSÉ DA COSTA E SILVA SOBRINHO, UME. RUBENS LARA, EE. PROFA. ALZIRA MARTINS LICHTI, UME. VINTE E OITO DE FEVEREIRO, EE. PROF. JOÃO OCTÁVIO DOS SANTOS, UME. MARIA PATRÍCIA FOGAÇA, UME. PROF. MÁRIO DE ALMEIDA ALCÂNTARA, SÃO JUDAS TADEU - CAMPUS UNIMONTE, EE. NEVES PRADO MONTEIRO, UME. PROF. FERNANDO COSTA, UME. SAMUEL AUGUSTO LEÃO DE MOURA, UME. MAGALI ALONSO, FEFIS, UME. WALDERY DE ALMEIDA, EE. PADRE BARTOLOMEU DE GUSMÃO, UME. PROFA. THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL, UME. JOÃO INÁCIO DE SOUZA, UME. LUIZ CARLOS PRESTES, UME. PROFA. MARIA DE LOURDES BORGES BERNAL, UNISANTOS (CAMPUS DOM IDÍLIO), UME. MARTINS FONTES, UME. OSWALDO JUSTO, UME. ANÍZIO BENTO, UME. JOÃO WALTER SAMPAIO SMOLKA, COLÉGIO SENIOR, UME. COLEGIO SANTISTA, UME. CYRO DE ATHAYDE CARNEIRO, UME. PREFEITO ESMERALDO TARQUÍNIO, UME. PROFESSOR JOSÉ SÁ PORTO, UME. DOUTOR NÉLSON TOLEDO PIZA, UME. DR. LAURIVAL RODRIGUES, UME. PAULO GOMES BARBOSA, ESCOLA AMERICANA DE SANTOS, COLÉGIO KAIRÓS, COLÉGIO SUPERANDO e UME. DOUTOR DINO BUENO. E, na sede desta 118ª zona eleitoral, a verificação das urnas eletrônicas preparadas para UME. RURAL MONTE CABRÃO e UME. JUDOCA RICARDO SAMPAIO, assim como das urnas eletrônicas de contingência.

FAZ SABER AINDA, nos termos do disposto no artigo 114 da Resolução TSE nº 23.736/2024 que, caso seja verificada a necessidade de ajuste de horário ou calendário interno da(s) urna(s) durante a conferência visual dos equipamentos, incumbirá a um(a) dos(as) técnicos(as) designados(as) pelo excelentíssimo senhor juiz eleitoral na Portaria nº 6/2026, proceder à correção no dia do pleito, 25 de outubro de 2026, e antes da emissão da Zerésima, por meio de uso do programa específico desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral, diante dos(as) que se encontrarem presentes, lavrando-se ata. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no site do TRE/SP, na aba Eleitor/ Eleições 2026 (<https://www.tre-sp.jus.br/eleicoes/eleicoes-2026>), para todos os efeitos da lei. Dado e passado nesta cidade de Santos, em 7 de outubro de 2026.

FÁBIO FRANCISCO TABORDA
JUIZ ELEITORAL

EDITAL Nº 32/2026

**HABILITAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO – SISTOT -
PARA ELEIÇÕES GERAIS DE 25 DE OUTUBRO DE 2026 – 2º TURNO
118ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS/SP**

O doutor FÁBIO FRANCISCO TABORDA, excelentíssimo senhor juiz da 118ª Zona Eleitoral de Santos, em cumprimento às disposições contidas nos artigos 227 e seguintes da Resolução nº 23.751/2026 do c. Tribunal Superior Eleitoral,

FAZ SABER aos partidos políticos, federações e coligações; Ordem dos Advogados do Brasil; Ministério Público; Defensoria Pública; Congresso Nacional; Controladoria-Geral da União; Polícia Federal; Sociedade Brasileira de Computação; Conselho Federal de Engenharia e Agronomia; Conselho Nacional de Justiça; Conselho Nacional do Ministério Público; Tribunal de Contas da União; Confederação Nacional da Indústria, demais integrantes do Sistema Indústria e entidades corporativas pertencentes ao Sistema S; entidades privadas brasileiras, sem fins lucrativos, com notória atuação em fiscalização e transparência da gestão pública, credenciadas junto ao TSE; departamentos de tecnologia da informação de universidades credenciadas junto ao TSE; órgãos partidários estaduais; Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional São Paulo; Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo; Procuradoria Regional Eleitoral em São Paulo; Defensoria Pública da União em São Paulo; Defensoria Pública do Estado de São Paulo; Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; Superintendência da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo; Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo; Secretaria Regional da Sociedade Brasileira de Computação em São Paulo – Leste; Secretaria Regional da Sociedade Brasileira de Computação em São Paulo – Oeste; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo; Conselho Superior do Ministério Público de São Paulo; Tribunal de Contas da União no Estado de São Paulo; Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Federação das Indústrias de São Paulo – FIESP; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI; Serviço Social do Comércio – SESC; Serviço de Aprendizagem do Comércio – SENAC; Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE; Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR; Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST-SENAT; Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP; órgãos partidários municipais; Subseções da OAB/SP; Promotorias de Justiça; Procuradorias da República Municipais; Promotorias Eleitorais; Defensoria Pública da União em funcionamento no município, Defensoria Pública do Estado em funcionamento no Município, Câmaras Municipais; Delegacias de Polícia Federal – DPF e Tribunal de Contas Municipal de São Paulo e a quem mais possa interessar que no dia 24 de outubro de

2026, às 14:00 horas, na sede deste Juízo Eleitoral, situado na Rua Amador Bueno, nº 63, haverá a habilitação das funcionalidades do Sistema de Gerenciamento da Totalização – SISTOT, para o pleito de 25 de outubro de 2026, mediante procedimento de emissão do Relatório Zêrésima, relativamente às Eleições Gerais (Eleição Ordinária Federal), com a finalidade de comprovar a inexistência de votos computados no sistema.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no site do TRE/SP, na aba Eleitor/Eleições 2026 (<https://www.tre-sp.jus.br/eleicoes/eleicoes-2026>). Dado e passado nesta cidade de Santos, em 7 de outubro de 2026.

FÁBIO FRANCISCO TABORDA
JUIZ ELEITORAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juízo da 118ª Zona Eleitoral

Rua Amador Bueno, nº 63 - Centro - CEP. 11.013-151

Santos - São Paulo

PORTARIA Nº 6/2026

O doutor **FÁBIO FRANCISCO TABORDA**, excelentíssimo senhor juiz da 118ª Zona Eleitoral de Santos/SP, na forma da lei e no exercício de suas atribuições legais,

DESIGNA para exercerem as funções de técnicos de urna nesta 118ª Zona Eleitoral de Santos, no cumprimento das determinações judiciais exaradas por este Juízo Eleitoral, na verificação dos sistemas, geração de mídias, preparação, lacração e conferência das urnas eletrônicas, bem como na verificação e lacração de urnas de lona a serem utilizadas nas eleições de outubro de 2026, os técnicos e servidores a seguir relacionados:

	SERVIDORES/TÉCNICOS			
	NOME	Matrícula	NOME	Título
	Michelle Lapa Cortegiano Molarino	12.727-2	Denílson dos Santos Junior	394636190183
	Celso Izumi	12.348-2	Aretha dos Santos Rosa	239004280116
	Ghislaine Maria Cardoso da Silva	13.735-9	Jefferson Borges Cardoso	238867010132
	Solange Maria dos Santos Guedes de Sousa	14.214-0	Thyago Gomes Moura	372770160191

	Marcella Nascimento e Nascimento	78.733-4	Patrícia Garbes Feitosa Foutzopoulos	323278570141
	Carla Cristina da Rocha Bassetti	78.109-0	Giorgi Guilherme de Santana	239018790167
	Ana Cristina Machado Penaforte	14.352-9	Edmilson Silva da Paz	238985860159
	Gilceane Edite Ferreira Maciel	75.511-3	Rodrigo Santos Leal	364143870183
	Sueli Maria Gonçalves Gröhs	76.848-9	Renato Santos Gonçalves	238850350183
	Sueli Sousa da Silva	73.992-8	Michel Coelho Liberto	341717400116
	Eliane de Brito Leite	75.447-9	Rodrigo de Oliveira Monteiro	0864487060604
	Cristiane Garcia	76.911-2	Yasmin da Silva Galdino	477808000108
	Damares Belasco Domingos de Almeida	78.354-5	Patrick Dias Assis	456823150183
	Marcelo Grisante Casimiro	T.E. 268639600141	Heverton Querino	214143580191

Publique-se e cumpra-se.

Santos, 7 de outubro de 2026.

FÁBIO FRANCISCO TABORDA
Juiz Eleitoral

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.

**CENI ACIOLY GOMES****Idade:** 18 anos no desaparecimento**Natural:** Guarulhos/SP**Desaparecido em:** fevereiro de 2026**KENMELLY VITORIA M. DA COSTA****Idade:** 16 anos no desaparecimento**Natural de:** Guarulhos/SP**Desaparecida em:** janeiro de 2025**RICHARDDY KAUA M. F. DA SILVA****Idade:** 16 anos no desaparecimento**Natural de:** Itaquaquecetuba/SP**Desaparecido em:** fevereiro de 2026**ANTONELA STICANELLI BARBOSA****Idade:** 14 anos no desaparecimento**Natural de:** Guarulhos/SP**Desaparecida em:** outubro de 2026**LUTIKU NÁDIA K. MODESTO****Idade:** 14 anos no desaparecimento**Natural de:** Bela Vista/SP**Desaparecida em:** junho de 2026**BRENDA SOFIA DIAS SANTOS****Idade:** 14 anos no desaparecimento**Natural de:** Jd. Vale das Virtudes/SP**Desaparecida em:** junho de 2026**LUÍS GUSTAVO SILVA MELO****Idade:** 11 anos no desaparecimento**Natural de:** S. José dos Campos/SP**Desaparecido em:** junho de 2024**HELOÍSA GUEDES DOS SANTOS****Idade:** 13 anos no desaparecimento**Natural de:** Guarulhos/SP**Desaparecida em:** junho de 2024**TAUANE LUZIA DOS SANTOS****Idade:** 12 anos no desaparecimento**Natural de:** Brasilândia/SP**Desaparecida em:** junho de 2024**STEFANY TIFFANY C. DE PAULA****Idade:** 13 anos no desaparecimento**Natural de:** Guarulhos/SP**Desaparecida em:** janeiro de 2026**ELOAH****Idade:** 2 anos no desaparecimento**Natural de:** Bairro do Tatuapé/SP**Desaparecida em:** novembro de 2024**NICOLÝ VITÓRIA MENDES DE SOUZA****Idade:** 14 anos no desaparecimento**Natural de:** Itai/SP**Desaparecida em:** maio de 2024

SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



SE O MEU FILHO/FILHA QUE ESTAVA DESAPARECIDO RETORNOU PARA CASA O QUE DEVO FAZER?

Se uma criança ou adolescente desaparecido retornar para casa ou for localizado é importante ir até a delegacia onde foi feito o Boletim de Ocorrência para que seja dada a baixa no BO. Comunique também ao Conselho Tutelar.



SE A POLÍCIA SE NEGAR A REGISTRAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA, O QUE FAÇO?

Procure o Ministério Público de sua cidade ou Conselho Tutelar para garantir o seu direito. Você pode denunciar também através do Disque Direitos Humanos – 100 essa violação de direito.

Zaps

Zeladoria da Administração Pública de Santos



Secretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref

INFORMATIVO

EDIÇÃO: 366
• ANO: 2026



Recomposição do piso em mosaico prossegue na Praça da Independência, em Santos

Os trabalhos de recomposição do piso em mosaico da Praça da Independência, no Gonzaga, em Santos, seguem em andamento. As intervenções são realizadas por equipes

da Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária, da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref). A previsão é que os serviços na Praça sejam concluídos até o fim de

outubro, dependendo das condições climáticas. Caso necessário, o prazo poderá ser estendido até a primeira quinzena de novembro. A manutenção tem como objetivo

recuperar trechos do calçamento e contribuir para a conservação de um dos espaços públicos mais tradicionais da Cidade, frequentado diariamente por moradores e turistas.



ÁREA CONTINENTAL

Roçada percorreu diversas vias do Caruara



MORROS

Concluído corte de grama na Praça Guadalajara



ORLA E INTERMEDIÁRIA

Finalizada abertura de berço na Rua Álvares Cabral, 120



ZONA NOROESTE

Feita reforma de passarela no Caminho São Sebastião



Produção da Zeladoria de Santos



	SERVIÇOS	OUTUBRO 2026	TOTAL NO ANO
	Carpintaria	9	119
	Civil	45	1589
	Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	64	1448
	Elétrica	10	383
	Hidráulica	11	426
	Instalações	1	61
	Limpeza	71	2563
	Marcenaria	0	0
	Oficinas	46	792
	Paisagismo	67	3403
	Pintura	46	1835
	Poda e remoção de árvores	6	130
	Serviços gerais	1	1137
	Tapa-buraco asfáltico	56	3025
	Vias públicas	3	2295
	Outros	429	15232
TOTAL		865	34438



Veja a programação e participe!



Serviço de Cata-Treco percorre vias do Monte Cabrão

As equipes da Prefeitura Regional da Área Continental realizaram serviços de Cata-Treco em vias do bairro Monte Cabrão, em Santos. A ação teve como objetivo recolher objetos inservíveis descartados pelos moradores, contribuindo para a limpeza e a conservação dos espaços públicos.

O trabalho integra as ações de zeladoria desenvolvidas pela Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), que incluem a manuten-

ção de vias e a retirada de materiais descartados irregularmente. A iniciativa também contribui para evitar o acúmulo de objetos nas ruas, favorecendo a organização e a conservação do bairro.

A Prefeitura Regional da Área Continental é uma área administrativa constituída pelos bairros dos Bagres, Barnabé, Cabuçú-Caeté, Caruara, Guarapá, Iriri, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.



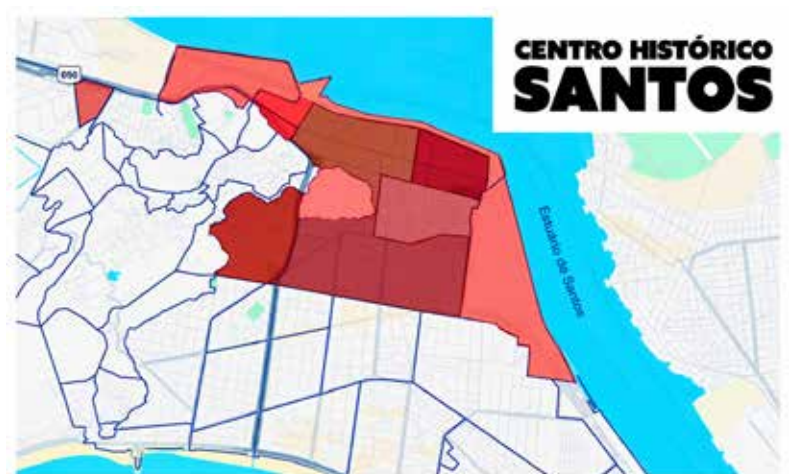
Finalizada concretagem em sarjeta no trecho Xavantes x Andrade Soares



Feita troca de grelha na via Andrade Soares



Zeladoria fez limpeza de caixas de drenagem das ruas Galvão e Particular A e D



Limpeza com hidrojato reforça zeladoria no Valongo e no Centro

Equipes da Terra Santos realizaram serviços de limpeza com hidrojato nas regiões do Valongo e do Centro de Santos, reforçando as ações de zeladoria e conservação dos espaços públicos.

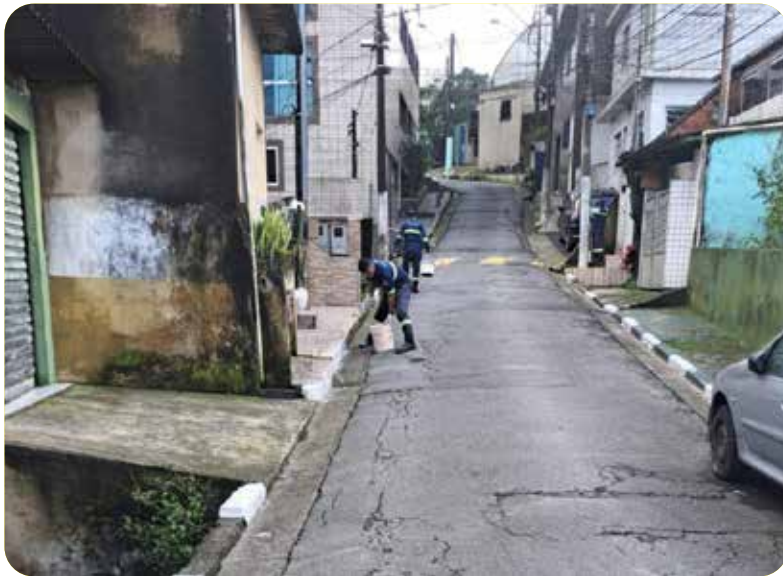
A técnica utiliza jatos de água sob pressão para auxiliar na remoção de sujeira acumulada em calçadas e outras superfícies, contribuindo para a manutenção da limpeza urbana.

As intervenções integram os tra-

balhos de zeladoria realizados no Município, com foco na conservação dos espaços públicos e na melhoria das condições de limpeza para moradores, comerciantes e pessoas que circulam diariamente pelas duas regiões.

A Prefeitura Regional do Centro Histórico é uma área administrativa constituída pelos bairros do Centro, Chinês, Paquetá, Porto Paquetá, Porto Valongo, Valongo, Vila Mathias e Vila Nova.





Pintura de guias e postes garante zeladoria no Morro São Bento

O playground da Vila Fátima recebeu serviços de reparos e manutenção. Alguns brinquedos, que estavam danificados, foram trocados pela equipe de zeladoria da Prefeitura Regional dos Morros. O escorregador foi montado e fixado ao solo. Os trabalhadores também retiraram os balanços quebrados, que serão consertados e instalados novamente. A Prefeitura Regional dos Morros

é uma área administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.



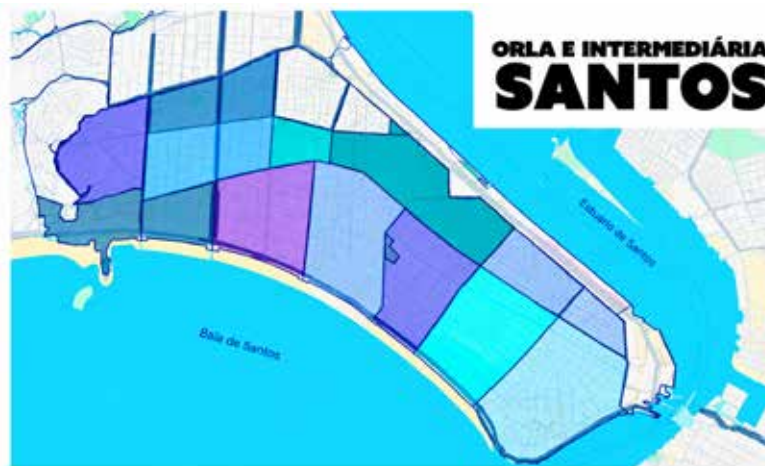
Trabalhadores realizaram pintura em toda extensão da Rua São João, no São Bento



Equipes concluíram reparo em portão no Centro Esportivo São Bento



Zeladoria fez limpeza de caixas e canaletas na Rua Carlos Alberto Curado



QUEM FOI?

Matsutaro Uehara

Matsutaro Uehara (mais conhecido como Tarô, nascido em 1924 e falecido em 1994) foi um comerciante, empresário, dirigente esportivo e vereador de longa data em Santos, além de uma figura histórica importante para a comunidade nipônica na região.



Realizado nivelamento de meios-fios na Rua Liberdade, na Aparecida

A Secretaria das Prefeituras Regionais realizou serviços de nivelamento de meios-fios em diversos pontos da Rua Liberdade, na Aparecida. Um dos trechos atendidos fica na altura do número 105, onde os trabalhos foram concluídos recentemente.

As intervenções foram feitas por trabalhadores da Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária, vinculada à Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref). O serviço contribui para a conservação da infraestrutura urbana,

melhorando as condições dos passeios e o alinhamento dos meios-fios, além de favorecer a organização e a manutenção dos espaços públicos.

A Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Ourinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden.



Zeladoria fez ações de zeladoria na Praça Vereador Matsutaro Uehara



Calçada na Rua Pernambuco, número 148, recebeu ação de reparo



Prosseguem reparos em taludes do canal da Avenida Senador Pinheiro Machado



Arena Divinéia recebe manutenção nas traves na Praça da Paz Universal

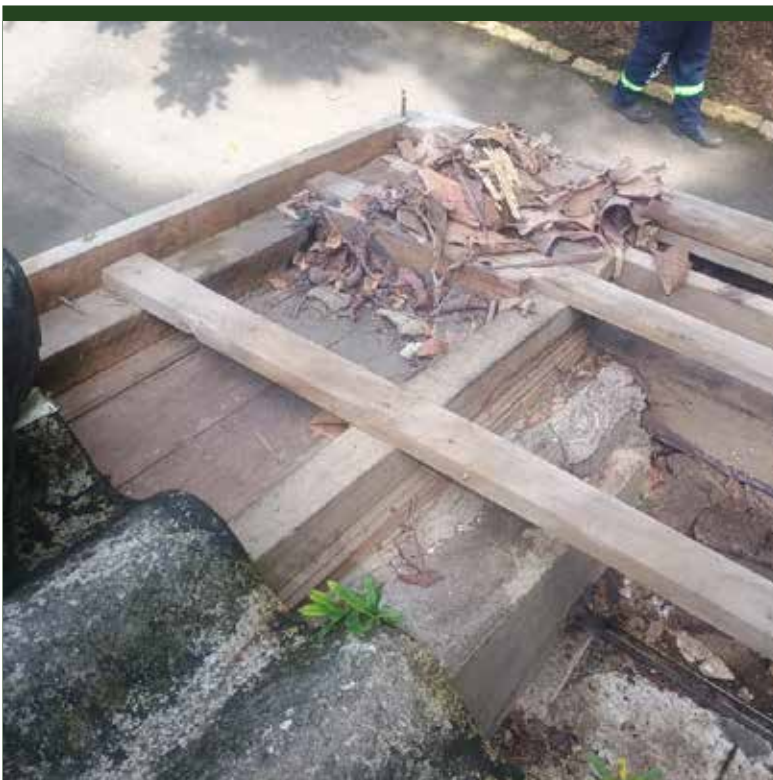


A Arena Divinéia, localizada na Praça da Paz Universal, em Santos, recebeu serviços de manutenção nas traves, com trabalhos de soldagem e aplicação de zarcão, produto utilizado para proteger superfícies metálicas contra a corrosão.

As intervenções foram realizadas por equipes da Prefeitura Regional da Zona Noroeste, vinculada à Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), com o objetivo de conservar os equipamentos esportivos e prolongar sua vida útil. O trabalho integra os serviços de

zeladoria e manutenção dos espaços públicos realizados pela Prefeitura, contribuindo para manter os equipamentos esportivos em boas condições de uso pela população.

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é uma área administrativa constituída pelos bairros da Alemoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel, Vila Gilda e Vila Haddad.



Concluída troca de telhas na sede administrativa do Jardim Botânico



Zeladoria realizou concretagem em área próxima ao Rio Lenheiros



Bocas de lobo na Rua Viriato Corrêa da Costa receberam reparos

Copaisa

Manejo de algodoeiros, na orla da praia, melhora visibilidade de motoristas

A Coordenadoria de Paisagismo (Copaisa), da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), concluiu nesta terça-feira (13) os serviços de manejo de algodoeiros na Rua Antônio Guenaga, na altura do Canal 7, na Avenida da Praia, em Santos.

A intervenção teve como objetivo melhorar a visibilidade dos moto-

ristas e contribuir para a fluidez do trânsito no trecho, garantindo melhores condições de circulação e segurança viária.

O serviço faz parte das ações de manutenção e manejo da vegetação realizadas pela Prefeitura, que buscam conciliar a preservação das áreas verdes com as necessidades de mobilidade urbana.



Drenagem

Limpeza manual e capinação reforçam manutenção de canais no Marapé



A limpeza manual e os serviços de capinação nos taludes dos canais Dom Duarte Leopoldo e Silva e da Avenida Dr. Nilo Peçanha, no Marapé, estão entre as ações de zeladoria realizadas em Santos para manter os espaços limpos e bem conservados.

Os trabalhos são feitos pela Prodesan, sob supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), e incluem a remoção de vegetação excessiva e de resíduos acumulados nas margens dos canais.

As intervenções contribuem para a conservação desses espaços públicos, melhorando o aspecto visual e as condições de limpeza

das áreas próximas aos canais. A iniciativa integra os serviços de manutenção urbana realizados pela Prefeitura, com foco na conservação da infraestrutura e na qualidade de vida da população.





Área Continental

Programação de zeladoria

14/10/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	14/10/2026	14/10/2026
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	14/10/2026	14/10/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	14/10/2026	14/10/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	14/10/2026	14/10/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	14/10/2026	14/10/2026
Caruara	Rua Marginal	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	14/10/2026	14/10/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	14/10/2026	14/10/2026
Caruara	Rua Marginal Oeste	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	14/10/2026	14/10/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	14/10/2026	14/10/2026
Caruara	Rua Caramuru	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	14/10/2026	14/10/2026
Caruara	Rua Santo Antônio	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	14/10/2026	14/10/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	14/10/2026	14/10/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	14/10/2026	14/10/2026
Caruara	Rua Dorothy Murdocco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	14/10/2026	14/10/2026
Caruara	Rua Das Palmas	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	15/10/2026	15/10/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	15/10/2026	15/10/2026
Caruara	Rua Itaporã	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	15/10/2026	15/10/2026
Caruara	Rua Caramuru	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	15/10/2026	15/10/2026
Caruara	Rua xavantes (judoca)	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	15/10/2026	15/10/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	15/10/2026	15/10/2026



Programação de zeladoria

14/10/2026

Caruara	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	15/10/2026	15/10/2026
Caruara	Rua Silvia Regina	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	15/10/2026	15/10/2026
Caruara	Rua Oito (08)	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	15/10/2026	15/10/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	15/10/2026	15/10/2026
Caruara	Rua Dorothy Murdocco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	15/10/2026	15/10/2026
Caruara	Rua Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	15/10/2026	15/10/2026
Caruara	Rua Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	15/10/2026	15/10/2026
Caruara	Rua Tamoio	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Trusilva	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Ruas Maria das Graças	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Antônio Mavão	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Daniel Gomes	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Caramuru	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Júlio Murdocco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Marginal Oeste	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Das Palmas	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	14/10/2026	14/10/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	14/10/2026	14/10/2026
Caruara	Rua Itapora	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	14/10/2026	14/10/2026
Caruara	Rua Caramuru	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	14/10/2026	14/10/2026



Programação de zeladoria

14/10/2026

Caruara	Rua xavantes (judoca)	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	14/10/2026	14/10/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	14/10/2026	14/10/2026
Caruara	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	14/10/2026	14/10/2026
Caruara	Rua Silvia Regina	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	14/10/2026	14/10/2026
Caruara	Rua Oito (08)	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	14/10/2026	14/10/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	14/10/2026	14/10/2026
Caruara	Rua Dorothy Murocco	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	14/10/2026	14/10/2026
Caruara	Rua Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	14/10/2026	14/10/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	15/10/2026	15/10/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	15/10/2026	15/10/2026
Caruara	Rua Marginal Oeste	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	15/10/2026	15/10/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Paricular D	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Marginal	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Marginal Oeste	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Caramuru	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Santo Antônio	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	16/10/2026	16/10/2026



Programação de zeladoria

14/10/2026

Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Dorothy Murdocco	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviço de Roçada	14/10/2026	14/10/2026
Caruara	Rua Santo Antônio	Início	Fim		Serviço de Roçada	14/10/2026	14/10/2026
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviço de Roçada	15/10/2026	15/10/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviço de Roçada	15/10/2026	15/10/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Serviço de Roçada	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Serviço de Limpeza de valas	14/10/2026	14/10/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Serviço de Limpeza de valas	14/10/2026	14/10/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Serviço de Limpeza de valas	14/10/2026	14/10/2026
Caruara	Rua Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviço de Limpeza de valas	15/10/2026	15/10/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Serviço de Limpeza de valas	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Instalação de ponto de ônibus em frente o estacionamento do ponto final	13/10/2026	16/10/2026
Caruara	Ume Noel Gomes Ferreira	Início	Fim		instalação de rede elétrica para a bomba da caixa d'água	13/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Andrade soares	Início	Fim		Pintura de guia no ponto final - em frente ao estacionamento	13/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Três	Início	Fim		Confecção de caixa de passagem "boca de sapo" - N° 53	13/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	14/10/2026	14/10/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	14/10/2026	14/10/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	14/10/2026	14/10/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	15/10/2026	15/10/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	15/10/2026	15/10/2026



Programação de zeladoria

14/10/2026

Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	16/10/2026	16/10/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	16/10/2026	16/10/2026
Ilha Diana	Rua São José	Início	Fim		Confecção de caixa de passagem "boca de sapo"	13/10/2026	16/10/2026
Iiri Baixo	Rua Principal - Iiri Alto	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	15/10/2026	15/10/2026
Iiri Baixo	Rua Principal - Iiri Baixo	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	15/10/2026	15/10/2026
Iiri Baixo	Rua A - Iiri baixo	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	15/10/2026	15/10/2026
Iiri Baixo	Rua B - Iiri baixo	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Ume Monte Cabrão	Início	Fim		Confecção e pintura de grelhas para playground da UME Monte Cabrão	13/10/2026	16/10/2026
Monte Cabrão	Consultório Veterinário	Início	Fim		Instalação caixa d'água base compartilhada	13/10/2026	16/10/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	14/10/2026	14/10/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	14/10/2026	14/10/2026
Monte Cabrão	Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	14/10/2026	14/10/2026
Monte Cabrão	Praça Johanne Jensen	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	14/10/2026	14/10/2026
Monte Cabrão	Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	14/10/2026	14/10/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Praça Johanne Jensen	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	15/10/2026	15/10/2026



Programação de zeladoria

14/10/2026

Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Morro da Mineira	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Caminho fundação	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Recanto do Gaúcho	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	14/10/2026	14/10/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	14/10/2026	14/10/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	14/10/2026	14/10/2026
Monte Cabrão	Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	14/10/2026	14/10/2026
Monte Cabrão	Praça Johanne Jensen	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	14/10/2026	14/10/2026
Monte Cabrão	Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	14/10/2026	14/10/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Praça Johanne Jensen	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	16/10/2026	16/10/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	16/10/2026	16/10/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	16/10/2026	16/10/2026
Monte Cabrão	Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	16/10/2026	16/10/2026
Monte Cabrão	Praça Johanne Jensen	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	16/10/2026	16/10/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Instalação de piso drenante	13/10/2026	16/10/2026



Programação de zeladoria

14/10/2026

Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	14/10/2026	14/10/2026
Quilombo	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/10/2026	16/10/2026



Centro Histórico

Programação de zeladoria

14/10/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Centro	Av. João pessoa x Rua João Octavio	Início	Fim		Troca de grelha de boca de lobo	13/10/2026	17/10/2026
Centro	Av. São Francisco	217	217		Reparo na calçada	13/10/2026	17/10/2026
Centro	Av. São Francisco	27	27		Troca de lixeira	13/10/2026	17/10/2026
Centro	Praça da República	22	25		Substituição da tampa de recalque	13/10/2026	17/10/2026
Centro	Praça da República	Início	Fim		Corte de grama	13/10/2026	17/10/2026
Centro	Praça da República (monumento Braz Cubas)	Início	Fim		Corte de grama	13/10/2026	17/10/2026
Centro	Praça dos Andradas	80	80		Reparo na calçada	13/10/2026	17/10/2026
Centro	Praça dos Andradas	87	87		Reparo na calçada	13/10/2026	17/10/2026
Centro	Rua do Comércio	6	6		Troca de grelha de boca de lobo	13/10/2026	17/10/2026
Centro	Rua Riachuelo	121	121		Reparo na calçada	13/10/2026	17/10/2026
Paquetá	Rua Doutor Cochrane	89	89		Corte de grama	13/10/2026	17/10/2026
Valongo	Rua Marques de Herval	28	28		Reparo na calçada	13/10/2026	17/10/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	324	324		Deslacrar tampa de boca de lobo	13/10/2026	17/10/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias x Rua General Câmara	Início	Fim		Deslacrar tampa de boca de lobo	13/10/2026	17/10/2026
Vila Mathias	Av. Rangel Pestana	154	154		Troca de tampa de concreto	13/10/2026	17/10/2026
Vila Mathias	Rua Almeida de Moraes	197	197		Reparo na calçada	13/10/2026	17/10/2026
Vila Mathias	Rua Almeida de Moraes	199	199		Reparo na calçada	13/10/2026	17/10/2026
Vila Mathias	Av. Francisco Manoel	Início	Fim		Corte de grama	13/10/2026	17/10/2026
Vila Mathias	Av. Francisco Manoel	44	44		Reparo na calçada	13/10/2026	17/10/2026
Vila Mathias	Rua Joaquim Távora	146	146		Corte de grama	13/10/2026	17/10/2026



Programação de zeladoria

14/10/2026

Vila Ma-thias	Rua Joaquim Tá-vora	176	176		Corte de grama	13/10/2026	17/10/2026
Vila Ma-thias	Rua Luiza Macuco	75	75		Reparo na calçada	13/10/2026	17/10/2026
Vila Ma-thias	Rua Luiza Macuco	85	85		Reparo na calçada	13/10/2026	17/10/2026
Vila Ma-thias	Rua Luiza Macuco	124	124		Reparo na calçada	13/10/2026	17/10/2026
Vila Ma-thias	Rua Silva Jardim x Rua Luiza Macuco	Início	Fim		Reparo na calçada	13/10/2026	17/10/2026



Morros

Programação de zeladoria

14/10/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Monte Serrat	Caminho Monse-nhor Moreira	4316	4316		Revitalização de escada-ria, corrimãos e drenagem	30/09/2026	28/11/2026
Morro Boa Vista	Rua 1	Início	Fim		Corte de mato raspagem	12/10/2026	17/10/2026
Morro da Nova Cin-tra	Rua Lucinda Matos	293	293		Manutenção de itens de proteção contra incêndio	28/09/2026	28/10/2026
Morro da Nova Cin-tra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Lavagem dos quiosques	12/10/2026	17/10/2026
Morro da Nova Cin-tra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Limpeza da academia	12/10/2026	17/10/2026
Morro da Nova Cin-tra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Lavagem dos banheiros	12/10/2026	17/10/2026
Morro da Nova Cin-tra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Limpeza do parque área (interna e externa)	12/10/2026	17/10/2026
Morro da Nova Cin-tra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Limpeza do fraldário	12/10/2026	17/10/2026
Morro da Nova Cin-tra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Limpeza da lagoa	12/10/2026	17/10/2026
Morro da Nova Cin-tra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Rastelagem	12/10/2026	17/10/2026
Morro da Nova Cin-tra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Limpeza do Playground	12/10/2026	17/10/2026
Morro da Nova Cin-tra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Pintura da ponte	12/10/2026	17/10/2026
Morro da Nova Cin-tra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Pintura da academia	12/10/2026	17/10/2026
Morro da Nova Cin-tra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Pintura da pista de skate	12/10/2026	17/10/2026
Morro da Nova Cin-tra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Corte de mato e limpeza no local	12/10/2026	17/10/2026



Programação de zeladoria

14/10/2026

Morro da Nova Cintra	Rua Lucinda Matos	293	293		Manutenção de itens de proteção contra incêndio	28/09/2026	28/10/2026
Morro da Penha	Rua 2	158	158		Revitalização de passeio	15/09/2026	15/10/2026
Morro do Fontana	Av. Nossa Senhora do Monte Serrat	Início	Fim		Corte de mato	12/10/2026	17/10/2026
Morro do Fontana	Av. Nossa Senhora do Monte Serrat	Início	Fim		Pintura caiação de muros postes e guias	12/10/2026	17/10/2026
Morro do José Menino	Morro do José Menino	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	12/10/2026	17/10/2026
Morro do Saboó	Rua Central	Início	Fim		Caiação de escadas	12/10/2026	17/10/2026
Morro do Saboó	Rua Central	Início	Fim		Pintura de corrimãos	12/10/2026	17/10/2026
Morro Nova Cintra	Av. Torquato Dias	2841	2841		Contenção em muro	12/10/2026	17/10/2026
Morro Santa Maria	Vila Israel	Início	Fim		Construção de quiosque	28/09/2026	28/10/2026
Morro Santa Maria	Vila Israel	Início	Fim		Construção de quiosque	28/09/2026	28/10/2026
Morro São Bento	Morro São Bento	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	12/10/2026	17/10/2026
Morro São Bento	Praça Américo de Souza	Início	Fim		Colocação de brinquedos	12/10/2026	17/10/2026
Morro São Bento	Rua Santa Margarida X Rua Santa Cecília	Início	Fim		Recuperação de caixas de passagem	12/10/2026	17/10/2026
Morro São Bento	Rua Santa Margarida X Rua Santa Cecília	Início	Fim		Troca de tubos	12/10/2026	17/10/2026
Morro São Bento	Rua Santa Margarida X Rua Santa Cecília	Início	Fim		Recuperação de abatimento	12/10/2026	17/10/2026
Morro São Bento	Rua Santa Margarida X Rua Santa Cecília	Início	Fim		Desvio de nascente.	12/10/2026	17/10/2026
Morro São Bento	Rua Santo Eduardo	Início	Fim		Caiação de postes e guias	12/10/2026	17/10/2026
Morro São Bento	Rua São João	Início	Fim		Caiação de postes e guias	12/10/2026	17/10/2026
Morro São Bento	Rua São Caetano	Início	Fim		Caiação de muros, postes e guias	12/10/2026	17/10/2026
Morro São Bento	Beco São Caetano Pracinha São Bento	Início	Fim		Pintura dos brinquedos do playground	12/10/2026	17/10/2026



Programação de zeladoria

14/10/2026

Morro São Bento	Beco São Caetano Pracinha São Bento	Início	Fim		pintura de cerca/guarda corpo	12/10/2026	17/10/2026
Morro São Bento	Beco São Caetano Pracinha São Bento	Início	Fim		Caiação de escada e postes e meio fio	12/10/2026	17/10/2026
Vila Progresso	Rua 3	Início	Fim		Manutenção de muro	20/09/2026	20/11/2026
Vila Progresso	Rua 3	Início	Fim		Troca de portão de ferro na Vila Criativa	12/10/2026	17/10/2026
Vila Progresso	Rua 3	Início	Fim		Troca de portas das salas na Vila Criativa	12/10/2026	17/10/2026



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

14/10/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Aparecida	Canal 5 com Orla (Comporta 5A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/10/2026	17/10/2026
Aparecida	Praça Caio Ribeiro Moraes e Silva – Praça do SESC	Início	Fim		Vistoria quanto a situação do suporte de água	13/10/2026	17/10/2026
Aparecida	Av. Bartolomeu de Gusmão – Posto 5	Início	Fim		Reparo em porta PCD	13/10/2026	17/10/2026
Aparecida	Rua Alexandre Martins – Playground e Praça da Santa - BNH	Início	Fim		Vistoria do playground e bancos em toda a extensão da praça	13/10/2026	17/10/2026
Campo Grande	Rua Carlos Gomes x Rua Teixeira de Freitas	Início	Fim		Abatimento PMS	13/10/2026	17/10/2026
Embaré	Canal 4 com Orla (Comporta 4A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/10/2026	17/10/2026
Embaré	Canal 5 com Rua Aureliano Coutinho (Comporta 5B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/10/2026	17/10/2026
Estuário	Rua Padre Gastão de Moraes x Rua Senador Lacerda Franco – Praça Profº Oswaldo Gonçalves Martins	Início	Fim		Reparo com substituição de gangorra e escorregador	13/10/2026	17/10/2026
Gonzaga	Canal 3 com Orla (Comporta 3A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/10/2026	17/10/2026
Gonzaga	Canal 3 com Rua Goiás (Comporta 3B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/10/2026	17/10/2026
Gonzaga	Rua Tolentino Filgueiras, do canal 3 até a Av. Ana Costa	Início	Fim		Vistoria quanto a manutenção/troca dos bancos ao longo da via	13/10/2026	17/10/2026
Gonzaga	Av. Ana Costa – Praça Independência	Início	Fim		Instalação de mosaico	13/10/2026	17/10/2026
Jabaquara	Av. Rangel Pestana	380	380		Troca de poço de visita	13/10/2026	17/10/2026
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/10/2026	17/10/2026



Programação de zeladoria

14/10/2026

José Menino	Av. Presidente Wilson – Emissário Submarino	170	170		Confecção do novo círculo da janela do barco, e instalação de novas cordas no playground	13/10/2026	17/10/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson – Emissário Submarino	170	170		Reparo no corrimão e instalação de tomadas na Torre dos Jurados	13/10/2026	17/10/2026
José Menino	Rua Sebastião Nogueira – Escadaria do José Menino	12	12		Instalação de pastilhas estilo mosaico	13/10/2026	17/10/2026
José Menino	Rua Euclides de Campos	19	19		Construção da parede da quadra	13/10/2026	17/10/2026
Macuco	Canal 4 com Bacia do Macuco (Comporta 4B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/10/2026	17/10/2026
Macuco	Av. Afonso Pena	529	529		Reparo em calçada, piso 9 dados	13/10/2026	17/10/2026
Macuco	Praça Nicamor José da Silva	Início	Fim		Pintura Geral	13/10/2026	17/10/2026
Marapé	Rua Nilo Peçanha x Rua Francisco de Souza Dantas	104	104		Vistoria quanto à quadra, tabela e cesto de basquete	13/10/2026	17/10/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias – Fundo Social Gota de Leite	388	388		Roçagem	13/10/2026	17/10/2026
Pompeia	Canal 2 com Orla (Comporta 2A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/10/2026	17/10/2026
Ponta da Praia	Canal 6 com Orla (Comporta 6A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/10/2026	17/10/2026
Ponta da Praia	Praça Eng. José Rebouças – Antiga Base GCM do Rebouças	Início	Fim		Vistoria quanto à instalação de grades no local	13/10/2026	17/10/2026
Ponta da Praia	Av. Dino Bueno – Praça Ida Trilli	Início	Fim		Instalação de placa indicativa limitador de altura no portão de entrada do playground	13/10/2026	17/10/2026
Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Vila Lobos – Paz Ponta da Praia	160	160		Troca de 3 fechaduras	13/10/2026	17/10/2026
Ponta da Praia	Praça 1º de Maio	Início	Fim		Reparo em calçada de mosaico	13/10/2026	17/10/2026
Ponta da Praia	Praça Allan Kardec	Início	Fim		Roçagem	13/10/2026	17/10/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça da Bíblia (Comporta 1B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/10/2026	17/10/2026



Programação de zeladoria

14/10/2026

Vila Belmiro	Canal 1 com Praça Belmiro Ribeiro (Comporta 1C)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/10/2026	17/10/2026
Vila Belmiro	Canal 2 com Rua Joaquim Távora (Comporta 2B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/10/2026	17/10/2026
Vila Belmiro	Praça Olímpio Lima	Início	Fim		Instalação de mesas	13/10/2026	17/10/2026
Vila Belmiro/Campo Grande	Av. Bernardino de Campos – Canal 2	Início	Fim		Caiação das muretas da praia	13/10/2026	17/10/2026



Zona Noroeste

Programação de zeladoria

14/10/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Areia Branca	Praça Professor Nicanor Ortiz	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	13/10/2026	17/10/2026
Areia Branca	Praça Espanha	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	13/10/2026	17/10/2026
Areia Branca	Praça Doutor Décio Brandão de Camargo	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	13/10/2026	17/10/2026
Areia Branca	Recanto da rua Jornalista Paulo Matos.	Início	Fim		Serviços de zeladoria no recanto	13/10/2026	17/10/2026
Areia Branca	Praça Tennyson de Oliveira Ribeiro	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	13/10/2026	17/10/2026
Bom Retiro	Rua João Fraccaroli	Início	Fim		Limpeza nos jardins internos no Centro Esportivo Manoel Nascimento Junior	13/10/2026	17/10/2026
Bom Retiro	Rua João Fraccaroli	0	0		Reparos hidráulico e Elétricos no Jardim Botânico Chico Mendes	13/10/2026	17/10/2026
Caneleira	Rua Ângelo Martins Melero	389	389		Concretagem de calçada	13/10/2026	17/10/2026
Caneleira	Travessa São Jorge	Início	Fim		Limpeza dos córregos	13/10/2026	17/10/2026
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	Início	Fim		Limpeza no entorno do campo Arena Caneleira	13/10/2026	17/10/2026
Caneleira	Rua Ângelo Martins Melero	251	251		Limpeza interna do campo do Arena Silvano	13/10/2026	17/10/2026
Castelo	Praça Universal da Paz	Início	Fim		Instalação de guarda-corpo padrão Santos no playground	13/10/2026	17/10/2026
Castelo	Praça Universal da Paz	Início	Fim		Montagem de portões à serem instalados na quadra esportiva coberta	13/10/2026	17/10/2026
Castelo	Praça da Paz Universal.	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	13/10/2026	17/10/2026
Castelo	Praça Francisco Demarchi.	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	13/10/2026	17/10/2026
Castelo	Caminho da união	1	30		Caiação nas guias e postes	13/10/2026	17/10/2026
Castelo	Caminho da divisa	1	45		Caiação nas guias e postes	13/10/2026	17/10/2026



Programação de zeladoria

14/10/2026

Castelo	Rua Dr. Flor Horácio Cyrillo	1	267		Caiação nas guias e postes	13/10/2026	17/10/2026
Castelo	Rua Ambrosina A. C. Tolentino	45	45		Reparos hidráulicos no Projeto Tia Egle	13/10/2026	17/10/2026
Chico de Paula	Travessa Gema Rabelo	Início	Fim		Limpeza dos córregos	13/10/2026	17/10/2026
Ilhéu Alto	Rua Um	19	19		Pintura das letras no muro	13/10/2026	17/10/2026
Ilhéu Alto	Rua Dois	25	25		Reboco no muro	13/10/2026	17/10/2026
Ilhéu Alto	Rua Dois	25	25		Limpeza no entorno da quadra esportiva	13/10/2026	17/10/2026
Piratininga	Recanto da rua Etelvina de Paula Freira	Início	Fim		Serviços de zeladoria no recanto	13/10/2026	17/10/2026
Piratininga	Praça Elos Clube	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	13/10/2026	17/10/2026
Piratininga	Praça Coronel José João Jorge	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	13/10/2026	17/10/2026
Piratininga	Praça João de Moraes Chaves	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	13/10/2026	17/10/2026
Radio Clube	Praça Ex-Combatente	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	13/10/2026	17/10/2026
Radio Clube	Praça Bruno Barbosa	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	13/10/2026	17/10/2026
Radio Clube	Rua Mário Sérgio Oréfice	21	99		Caiação nas guias e postes	13/10/2026	17/10/2026
Radio Clube	Rua Luiz Bezzi	1	98		Caiação nas guias e postes	13/10/2026	17/10/2026
Radio Clube	Rua Vitelbino Ferreira de Souza	1	98		Caiação nas guias e postes	13/10/2026	17/10/2026
Radio Clube	Rua Jardelino José da Silva	1	97		Caiação nas guias e postes	13/10/2026	17/10/2026
Radio Clube	Av. Brigadeiro Faria Lima	697	697		Vistoria no telhado no Paz Rádio Clube	13/10/2026	17/10/2026
Rádio Clube	Rua Luís Soares	Início	Fim		Pintura do grafite no muro da E E Profº Francisco Meira	13/10/2026	17/10/2026
Saboó	Rua Pio XII	172	294		Reparos no talude do canal do rio pinheiros	13/10/2026	17/10/2026



Programação de zeladoria

14/10/2026

Saboó	Praça Ruy Lugo Viña	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	13/10/2026	17/10/2026
Santa Maria	Rua Luiz Alberto Martins	2	176		Caiação de guias e postes	13/10/2026	17/10/2026
Santa Maria	Rua Estocel de Moraes	2	177		Caiação de guias e postes	13/10/2026	17/10/2026
Santa Maria	Rua Indalécio de Arruda Costa	2	276		Caiação de guias e postes	13/10/2026	17/10/2026
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	1	274		Caiação de guias e postes	13/10/2026	17/10/2026
Santa Maria	Rua Francisco de Sá	1	289		Caiação de guias e postes	13/10/2026	17/10/2026
Santa Maria	Rua Pascoal Lembo	2	602		Caiação de guias e postes	13/10/2026	17/10/2026
Santa Maria	Rua Carlos Caldeira	2	635		Caiação de guias e postes	13/10/2026	17/10/2026
Santa Maria	Rua Sizino Patusca	2	610		Caiação de guias e postes	13/10/2026	17/10/2026
Santa Maria	Rua Adriano de Campos Tourinho	2	600		Caiação de guias e postes	13/10/2026	17/10/2026
Santa Maria	Rua Maestro Antônio Garófalo	2	536		Caiação de guias e postes	13/10/2026	17/10/2026
São Jorge	Praça Engenheiro Francisco Prestes Maia	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	13/10/2026	17/10/2026
São Jorge	Av. Eleonor Roosevelt	50	726		Manutenção dos canais (programa Pro Canais)	13/10/2026	17/10/2026
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	Início	Fim		Pintura das Arquibancada na Quadra poliesportiva	13/10/2026	17/10/2026
São Manoel	Praça Dep. Eusébio Rocha	Início	Fim		Reparos nas quadras e nos playgrounds	13/10/2026	17/10/2026
São Manoel	Praça Antônio Guilherme Gonçalves	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	13/10/2026	17/10/2026
São Manoel	Praça Doutor Eusébio Rocha.	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	13/10/2026	17/10/2026



Programação de zeladoria

14/10/2026

São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	13/10/2026	17/10/2026
Zona Noroeste	Demandas	Início	Fim		Manutenção de poços de visita, bocas de lobo e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores e reparos em caixas de drenagem das águas pluviais	13/10/2026	17/10/2026